

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

檢察長辦公室

通告

茲公佈，為填補檢察長辦公室編制內資訊（應用軟件開發）範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本辦公室出現的職缺，經二零二一年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。本辦公室定於二零二一年六月二十七日上午九時三十分舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為澳門羅理基博士大馬路683號檢察院大樓（請由大樓的側門進入）。

參加筆試的准考人的考試安排以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於檢察院大樓地下（請由大樓的側門進入，查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於檢察院網頁（<http://www.mp.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二一年六月九日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

GABINETE DO PROCURADOR

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 2021, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de *software*), do quadro do pessoal do Gabinete do Procurador, e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete até ao termo da validade do concurso, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 27 de Junho de 2021, às 9,30 horas, no Edifício do Ministério Público, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Macau (entrada pela porta lateral).

Informação mais detalhada sobre a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas no rés-do-chão do Edifício do Ministério Público (entrada pela porta lateral), podendo ser consultadas no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica do Ministério Público (<http://www.mp.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Gabinete do Procurador, aos 9 de Junho de 2021.

O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

（Custo desta publicação \$ 1 496,00）

市政署

公告

北京街與高美士街周邊道路重鋪瀝青路面及優化部份渠道工程
公開招標競投

1. 判給實體：行政長官。
2. 招標實體：市政署。
3. 招標方式：公開招標。
4. 施工地點：澳門北京街與高美士街周邊道路。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso público da obra de repavimentação com asfalto e de beneficiação de parte dos canais da Rua de Pequim e Rua de Luís Gonzaga Gomes e arruamentos envolventes

1. Entidade adjudicante: o Chefe do Executivo.
2. Entidade do concurso: Instituto para os Assuntos Municipais.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Local de execução da obra: vias ao redor da Rua de Pequim e da Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.

5. 承攬工程目的：重鋪北京街與高美士街部份周邊道路路面及優化部份渠道。

6. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：澳門元肆拾萬元(\$400,000.00)，須以現金存款或受益人為「市政署」的法定銀行擔保或保險擔保提供。若以現金方式，需前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回市政署財務處出納以換取正式收據。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

9. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二一年七月十六日下午五時正〔標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製〕

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，市政署培訓中心。

日期及時間：二零二一年七月十九日上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳查閱。

5. Objecto da empreitada: repavimentação de parte das vias ao redor da Rua de Pequim e da Rua de Luís Gonzaga Gomes, assim como melhoramento de parte dos esgotos.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. Caução provisória: quatrocentas mil patacas (\$400 000,00), a prestar por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais, em nome do «Instituto para os Assuntos Municipais». Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edf. Sede do IAM.

Dia e hora limite para a entrega das propostas: dia 16 de Julho de 2021, às 17,00 horas (a proposta deve ser redigida numa das línguas oficiais da RAEM).

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, Macau.

Dia e hora: 19 de Julho de 2021, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para serem esclarecidas as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

有興趣者亦可於二零二一年七月九日下午五時前，向有關部門取得招標案卷副本，每份為澳門元叁佰元〔\$300.00〕〔按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定〕。

15. 工期：此工程之工期不得超過150天。

16. 標書之評審標準及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價——50%；

——合理工期——10%；

——施工方案及建議：

I. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——6%；

II. 人力資源及建議資源的合適性——4%。

——對類似工程之經驗：

I. 具備同類型、其金額及規模相同或更大的施工經驗，並附上相關公共工程主發出之質量驗收證明——3%；

II. 同類型公共或私人工程的履歷——2%。

——材料質量——10%；

——安全計劃——5%；

——僱用澳門本地勞工比率——10%。

17. 附加的說明文件：由二零二一年七月九日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二一年六月四日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

(是項刊登費用為 \$5,198.00)

海洋花園大馬路、青洲河邊馬路及
周邊道路重鋪瀝青路面工程
公開招標競投

1. 判給實體：行政法務司司長。

2. 招標實體：市政署。

3. 招標方式：公開招標。

4. 施工地點：海洋花園大馬路、青洲河邊馬路及周邊道路。

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 9 de Julho de 2021, cópias do processo do concurso ao preço de \$300,00 (trezentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

15. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 150 dias.

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço global da empreitada e lista de preços unitários — 50%;

— Prazo de execução razoável — 10%;

— Plano de execução de obra e sugestões:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas — 6%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos — 4%.

— Experiência em obras semelhantes:

i. Possuir experiência em obras do mesmo tipo, de valor e dimensão iguais ou superiores; anexar comprovativos de recepção da qualidade pelos donos de obras públicas — 3%;

ii. Nota curricular relativa a obra pública ou privada da mesma natureza — 2%.

— Qualidade do material — 10%;

— Plano de segurança — 5%;

— Taxa de contratação de trabalhadores locais — 10%.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 9 de Julho de 2021 até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 4 de Junho de 2021.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 5 198,00)

Concurso público da obra de repavimentação com asfalto na Avenida dos Jardins do Oceano, na Estrada Marginal da Ilha Verde e arruamentos envolventes

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Administração e Justiça.

2. Entidade do concurso: Instituto para os Assuntos Municipais.

3. Modalidade do concurso: concurso público.

4. Local de execução da obra: Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Marginal da Ilha Verde e vias circundantes.

5. 承攬工程目的：海洋花園大馬路、青洲河邊馬路及周邊道路重鋪瀝青路面工程。

6. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：澳門元叁拾貳萬元〔\$320,000.00〕，須以現金存款或受益人為“市政署”的法定銀行擔保或保險擔保提供。若以現金方式，需前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回市政署財務處出納以換取正式收據。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

9. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二一年七月十九日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，市政署培訓中心。

日期及時間：二零二一年七月二十日上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳查閱。

5. Objecto da empreitada: obra de repavimentação com asfalto na Avenida dos Jardins do Oceano, na Estrada Marginal da Ilha Verde e arruamentos envolventes.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. Caução provisória: trezentas e vinte mil patacas (\$320 000,00), a prestar por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais, em nome do «Instituto para os Assuntos Municipais». Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edf. Sede do IAM;

Dia e hora limite para a entrega das propostas: dia 19 de Julho de 2021, às 17,00 horas (a proposta deve ser redigida numa das línguas oficiais da RAEM).

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, Macau.

Dia e hora: 20 de Julho de 2021, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para serem esclarecidas as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

有興趣者亦可於二零二一年七月十二日下午五時前，向有關部門取得招標案卷副本，每份為澳門元叁佰元（\$300.00）〔按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定〕。

15. 工期：此工程之工期不得超過45天。

16. 標書之評審標準及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價——50%；

——合理工期——5%；

——施工方案及建議：

I. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——3%；

II. 人力資源及建議資源的合適性——3%。

——對類似工程之經驗：

I. 具備同類型、其金額及規模相同或更大的施工經驗，並附上相關公共工程主發出之質量驗收證明——5%；

II. 同類型公共或私人工程的履歷——3%。

——設備及材料——16%；

——安全計劃——5%；

——僱用澳門本地勞工比率——10%。

17. 附加的說明文件：由二零二一年七月十二日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二一年六月四日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$5,086.00）

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 12 de Julho de 2021, cópias do processo do concurso ao preço de \$300,00 (trezentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

15. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 45 dias.

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço global da empreitada e lista de preços unitários — 50%;

— Prazo de execução razoável — 5%;

— Plano de execução de obra e sugestões:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas — 3%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos — 3%.

— Experiência em obras semelhantes:

i. Possuir experiência em obras do mesmo tipo, de valor e dimensão iguais ou superiores; anexar comprovativos de recepção da qualidade pelos donos de obras públicas — 5%;

ii. Nota curricular relativa a obra pública ou privada da mesma natureza — 3%.

— Equipamento e material — 16%;

— Plano de segurança — 5%;

— Taxa de contratação de trabalhadores locais — 10%.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 12 de Julho de 2021 até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 4 de Junho de 2021.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 5 086,00)

退休基金會

三十日告示

茲公佈，前經濟局退休首席特級行政技術助理員李永寧之遺孀黃燕華現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que Wong In Wa, viúva de Lei Wing Ning, que foi assistente técnico administrativo especialista principal, aposentado da então Direcção dos Serviços de Economia, tendo requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mes-

報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二一年六月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$986.00)

茲公佈，前民政總署勤雜人員李潔萍之母親陳福娣現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二一年六月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$827.00)

mo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 9 de Junho de 2021.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

Faz-se público que Chan Fok Tai, mãe de Lei Kit Peng, que foi auxiliar, aposentada do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, tendo requerido a pensão de sobrevivência deixada pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 10 de Junho de 2021.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 827,00)

經濟及科技發展局

公告

茲公佈，經濟及科技發展局以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（機械及材料範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零二一年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將本局專業或職務能力評估開考的投考人臨時名單張貼於澳門南灣羅保博士街一至三號國際銀行大廈六樓行政及財政處告示板（查閱時間：星期一至四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；星期五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSED, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços — <http://www.dsedt.gov.mo/> — e dos SAF — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de mecânica e materiais, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da

三十分)·並上載於本局網頁(<http://www.dsedt.gov.mo/>)及行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零二一年六月九日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 21 de Abril de 2021.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 9 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

勞工事務局

公告

按照本局局長於二零二一年五月二十六日作出的批示：

應OK職業介紹中心准照持有人周葉的申請，本局根據第16/2020號法律《職業介紹所業務法》第十九條第一款(三)項的規定，註銷其編號為11/2020的職業介紹所業務准照，由二零二一年五月二十六日起生效。

二零二一年六月七日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$952.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncio

Por despacho do director destes Serviços, de 26 de Maio de 2021:

É cancelada, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego), a licença de actividade da agência de emprego n.º 11/2020, a pedido de Chou Ip, titular da licença da agência «OK職業介紹中心», a partir de 26 de Maio de 2021.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

澳門金融管理局

通告

第005/2021-AMCM號通告

事由：保險監察——擔保技術準備金的資產要求

1. 引言

1.1 根據經第21/2020號法律修改，以及由第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令第六十一條第一款的規定，技術準備金應由保險公司於每季度最後一日或經澳門金融管理局批准的其他日期以位於澳門特別行政區的等值及合理資產作擔保，而澳門金融管理局在有適當解釋理由的情況下，得許可根據預先訂定的條件以位於澳門特別行政區以外或源自外地的資產作擔保。

1.2 此外，該條的第三款亦訂定有關資產的性質、接受資產

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso

Aviso n.º 005/2021-AMCM

Assunto: Supervisão da Actividade Seguradora — Requisitos relativos à Composição dos Activos Caucionadores das Provisões Técnicas

1. Introdução

1.1 O n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, alterado pela Lei n.º 21/2020, e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020, dispõe que as provisões técnicas devem ser caucionadas pela seguradora, no último dia de cada trimestre ou em outra data aprovada pela AMCM, por activos equivalentes, congruentes e localizados na RAEM, podendo a AMCM autorizar, em casos devidamente justificados e segundo condições previamente definidas, a utilização de activos localizados no exterior ou de oriundos.

1.2 Adicionalmente, pelo n.º 3 do mesmo artigo, a natureza, as condições de aceitação e os limites percentuais desses acti-

條件及資產百分率限額由澳門金融管理局以通告訂定，且不得在該等資產上設定任何負擔或責任。

1.3 另一方面，該條的第四款也規定有關的成份應考慮過去曾訂定者，且主要針對涉及調整擔保而設立技術準備金的增加數額。

1.4 基於以上因素，現制訂各保險公司擔保技術準備金的資產所必須遵循的規則。此等規則在資產的選擇方面給予較大的靈活性，從而使各保險公司可以採用較廣泛的投資策略以便達致各自的目標。

2. 定義

2.1 在本通告中，除文意另有所指外：

2.1.1 “資產負債管理”是指業務管理實務上依據資產及負債對應關係進行決策與行動。在風險容忍度及其他限制下為達到財務目標的資產及負債相關策略的制定、執行、監控及修正的持續過程。

2.1.2 “一般賬戶產品”是指除獨立賬戶產品以外的其他保險產品。

2.1.3 “獨立賬戶”是指由人壽保險公司所持有的資金，而該資金與保險公司的一般資產分開維持。更確切地說，分配於獨立賬戶的資產收入及損益將撥入或扣減在此賬戶內，但不影響保險公司的其他收入及損益。

2.1.4 “獨立賬戶產品”是指符合下列所有規範的人壽保險產品：

a) 保單持有人有權從一系列的獨立賬戶資產中選擇相關投資資產；

b) 以保單持有人所選擇的獨立賬戶資產的價值或收入來計算全部或部份的保單利益；及

c) 保單條文訂明保單持有人要承擔全部或部份與其利益相關的投資風險。

2.1.5 “技術準備金”具有經第21/2020號法律修改，以及由第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令第五十六條給予該詞的涵義。技術準備金分為以下類別：

a) 一般賬戶產品的技術準備金應定義為“一般賬戶準備金”；

vos são fixados por aviso da AMCM e os mesmos devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos.

1.3 Por outro lado, no n.º 4 deste artigo, consagra-se que essa composição deverá atender à que for estabelecida para os anos precedentes e incidirá essencialmente sobre o montante de acréscimo das provisões técnicas constituídas, a que se refere o ajuste no caucionamento.

1.4 Tendo em atenção o exposto, procede-se, agora, ao estabelecimento das regras a que as seguradoras ficam obrigadas, relativamente ao caucionamento das provisões técnicas, caracterizando-se aquelas por uma ampla flexibilidade de aplicações, não se restringindo, desta forma, à política de investimentos prosseguida pelas seguradoras em função dos seus objectivos.

2. Definição

2.1 Neste aviso, salvo disposição em contrário, entende-se por:

2.1.1 «Gestão de activos-passivos», a gestão das actividades que, na prática, consiste na tomada de decisões e iniciativas baseadas na coordenação entre os activos e os passivos. É um processo contínuo de como definir, implementar, monitorizar e rever as estratégias relacionadas com os activos e passivos para alcançar os objectivos em termos financeiros, com respeito por um conjunto de tolerâncias de risco e outras restrições.

2.1.2 «Produtos da conta geral», quaisquer produtos de seguro além dos produtos da conta separada.

2.1.3 «Conta Separada», fundos detidos por uma seguradora do ramo vida, os quais são mantidos separadamente dos activos gerais da seguradora. Mais precisamente, as receitas/ganhos e perdas dos activos afectos à conta separada serão creditadas ou descontadas nesta conta, independentemente de outras receitas, ganhos ou perdas da seguradora.

2.1.4 «Produtos da conta separada», todos os produtos de seguro de vida que obedeçam às seguintes normas:

a) O tomador do seguro tem o direito de optar por activos de investimentos subjacentes a uma variedade de activos detidos na conta separada;

b) Os benefícios da apólice de seguro são calculados total ou parcialmente em função do valor ou receitas decorrentes dos activos da conta separada seleccionados pelo tomador do seguro; e

c) A apólice prevê a necessidade de o tomador do seguro assumir, parcial ou totalmente, os riscos dos investimentos a que está vinculado.

2.1.5 As «Provisões técnicas» têm o mesmo significado previsto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, alterado pela Lei n.º 21/2020, e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020. As provisões técnicas são classificadas nas seguintes categorias:

a) As provisões técnicas para os produtos da conta geral devem ser classificadas como «provisões da conta geral»;

b) 獨立賬戶產品的技術準備金應分為兩部份，即“一般賬戶準備金”及“獨立賬戶準備金”：

i. 獨立賬戶產品的技術準備金是以產品的所有保單利益而釐定；

ii. 獨立賬戶準備金是獨立賬戶產品的準備金但不包括此產品的保證利益及 / 或保險利益所須的準備金，如投資相連壽險計劃產品的戶口價值 / 保單價值的準備金；

iii. 一般賬戶準備金是為獨立賬戶產品的保證利益及 / 或保險利益而設的準備金，而該準備金相等於技術準備金減去獨立賬戶準備金。此準備金歸屬於人壽保險公司的一般賬戶及其金額不可少於零。

3. 保險公司的責任

3.1 所有於澳門特別行政區獲許可的保險公司應建立完善的風險管理框架以識別、評估、監察、呈報及控制其投資活動相關的風險。此外，保險公司須備有一套獲董事會核准的整體投資政策及程序，當中包括有適當程序確保董事會能就投資活動及資產狀況取得適當的定量和定性資料。

3.2 董事會須在顧及有關資產負債管理及流動資金管理的關聯、保險公司的風險偏好、其風險及回報的目標及其償付能力狀況後，負責制訂及核准策略性的投資政策。

3.3 董事會須授權高級管理層執行整體投資政策。編制用於執行由董事會訂立的整體投資政策的營運政策及程序的投資委託書的責任亦可授權予高級管理層。然而，不論相關活動及職能為授權或外判，董事會均須對保險公司的投資政策及程序負上最終責任。

3.4 董事會必須確保保險公司已設立周全的報告及內部管控制度，而有關制度是旨在監控資產是否根據投資政策及委託書、法律規定及規管方面的規定進行管理。

b) As provisões técnicas para os produtos da conta separada devem ser divididas nas seguintes duas componentes, nomeadamente, «provisões da conta geral» e «provisões da conta separada»:

i. As provisões técnicas para os produtos da conta separada são determinadas com base em todos os benefícios contratuais desses produtos;

ii. As provisões da conta separada consistem nas provisões para os produtos da conta separada, excluindo as provisões para quaisquer benefícios garantidos e/ou do seguro destes produtos, por exemplo, as provisões para o valor da conta/valor da apólice de produtos de seguro de vida ligados a fundos de investimento [«investment-linked assurance scheme»];

iii. As provisões da conta geral consistem nas provisões constituídas para quaisquer benefícios garantidos e/ou do seguro dos produtos da conta separada, as quais equivalem às provisões técnicas depois de deduzidas as provisões da conta separada. Estas provisões são constituídas na conta geral da seguradora do ramo vida, cujo valor não pode ser inferior a zero.

3. Responsabilidades das seguradoras

3.1 Todas as seguradoras autorizadas a exercer a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau devem dispor de um regime sólido de gestão do risco, que permita a identificação, avaliação, monitorização, relato e controlo dos riscos relacionados com as suas actividades de investimentos. Além disso, as seguradoras devem também dispor de um conjunto de políticas e procedimentos sobre investimentos gerais, anteriormente aprovados pelo Conselho de Administração, incluindo procedimentos apropriados que possam garantir a recepção adequada, pelo Conselho de Administração, de informações quantitativas e qualitativas acerca das actividades de investimentos e da evolução dos activos.

3.2 O Conselho de Administração é o responsável pelo estabelecimento e aprovação das políticas de investimentos estratégicos, tendo em conta a relação entre a gestão dos activos/passivos e a gestão da liquidez, o apetite pelo risco da seguradora, os seus objectivos sobre riscos e retornos e sua solvabilidade.

3.3 O Conselho de Administração deve delegar poderes na direcção de alto nível, para implementar as políticas gerais dos investimentos. São delegáveis na direcção de alto nível as responsabilidades associadas à preparação do(s) mandato(s) de investimentos por escrito, pelo(s) quais são definidas as políticas e procedimentos operacionais para efeitos da implementação das políticas gerais de investimentos anteriormente definidas pelo Conselho de Administração. No entanto, cabe ao Conselho de Administração assumir, em última instância, as responsabilidades pelas políticas e procedimentos de investimentos da seguradora, independentemente de as correspondentes actividades e funções serem delegadas ou executadas através de sub-contratação.

3.4 O Conselho de Administração deve garantir o funcionamento de sistemas adequados de informação e controlo internos previamente estabelecidos, os quais visam fiscalizar se esses activos são geridos de acordo com as políticas, o(s) mandato(s) de investimentos e os requisitos legais e regulamentares.

4. 擔保一般賬戶準備金可採用的資產類別

4.1 下列為擔保一般賬戶準備金的資產可採用的限額，該限額按照一般賬戶準備金的總值來訂定：

擔保技術準備金可採用的資產類別	一般賬戶準備金的總值的百分比	
	下限	最高上限
a) 存放於澳門特別行政區獲許可的信用機構的存款	5%	100%
b) 座落於澳門特別行政區的不動產（基本計算——按有關資產的購入值或澳門特別行政區政府財政局評估的價值計算）		50%
c) 由政府、中央銀行（或等同的機構）或多邊國際機構發行或擔保的債務證券〔名單見附件一〕或由香港特別行政區政府全資擁有的機構		95%
d) 由其他機構發行或擔保的債務證券		85%
e) 股票 e.1) 在附件二中的認可證券交易所上市 股票 e.2) 其他		70% 10%
f) 可轉換債券〔包括在d項內〕		30%
g) 證券投資基金（單位信託、互惠基金及匯集投資基金）或房地產投資基金		按第4.4及4.5條的規定
h) 人壽保單的抵押貸款		15%

4.2 擔保技術準備金的資產須具有合適的流動性及變現能力，且不應受外匯政策限制，以便如期承擔保單賠償需求。

4.3 如保險公司未能向澳門金融管理局證明其投資政策及程序能有效地管理及控制各項風險以符合風險偏好聲明，及其

4. Tipos de activos caucionadores admisíveis para as provisões da conta geral

4.1 Constam do mapa abaixo os limites admisíveis para os activos caucionadores das provisões da conta geral, os quais são determinados de acordo com o montante total das provisões da conta geral:

Tipos de activos caucionadores admisíveis para as provisões técnicas	Percentagem do total das provisões da conta geral	
	Mínimo	Máximo admitido
a) Depósitos nas instituições de crédito autorizadas na RAEM	5%	100%
b) Imóveis, propriedade da seguradora, situados na RAEM (Base de cálculo — Valor de aquisição dos imóveis ou valor avaliado pela Direcção dos Serviços de Finanças do Governo da RAEM)		50%
c) Títulos de dívida emitidos ou garantidos por governos, bancos centrais (ou equivalentes) ou instituições internacionais multilaterais (constantes do Anexo I) ou companhias cujas acções são totalmente pertencentes ao governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong		95%
d) Títulos de dívida emitidos ou garantidos por outras entidades		85%
e) Acções e.1) No caso de as acções estarem registadas em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do Anexo II e.2) Nos restantes casos		70% 10%
f) Obrigações convertíveis, incluídas em d)		30%
g) Fundos de investimento de títulos («unit trusts», «mutual funds» e «pooled investment portfolios») ou fundos de investimento imobiliário		Regras definidas nos números 4.4 e 4.5
h) Empréstimos sobre apólices do ramo vida		15%

4.2 Os activos caucionadores das provisões técnicas devem dispor de um adequado nível de liquidez e de convertibilidade, não se lhes aplicando as restrições das polícias cambiais, de modo a permitir satisfazer, aquando do vencimento dos seus compromissos financeiros emergentes das obrigações das apólices, no que respeita aos pedidos de indemnização.

4.3 Se a seguradora não puder demonstrar, em resposta a solicitação da AMCM, que as políticas e procedimentos dos investimentos realizados permitem gerir e controlar, de forma eficaz, os riscos de diversa ordem para corresponder à declaração respeitante ao apetite pelo risco dessa seguradora, nem permitem manter uma liquidez suficiente para satisfazer as necessidades a nível de solvabilidade, aquando do vencimento

流動性足以如期承擔財務償付需求，澳門金融管理局有權對該保險公司施加接受資產的額外條件及調整資產百分率限額。

4.4 用作擔保資產，投放於證券投資基金（單位信託，互惠基金及匯集投資基金）或房地產投資基金出資單位的最高限額，須考慮到組成該等投資基金的資產成份。

4.5 為此，允許每一分類的擔保資產最高比率（包括直接由保險公司持有的資產及間接透過投資基金的出資單位持有的資產），不得超過第4.1條所載表中a) 項及c) 項至f) 項所定的限額。

4.6 不允許運用衍生工具而使保險公司的投資產生槓桿作用從而達到擔保作用。

4.7 不可選取下列各項作為擔保資產：

a) 由保險公司發行的證券；

b) 由公司發行或持有的證券，而該公司為保險公司的行政管理機關成員或監察機關成員或該公司持有超過保險公司10%的股本；

c) 由公司發行或持有的證券，而該公司超過10%的股本是由保險公司的一名或多名管理人員，以其本人或其代理人、其配偶或其第一親等血親親屬的名義擁有；

d) 由公司發行或持有的證券，該公司部份的行政管理機關或監察機關成員是由保險公司的一名或多名管理人員，以其本人或其代理人、其配偶或其第一親等血親親屬的名義擔任；

e) 由保險公司擁有超過10%控制權的公司發行或持有的證券，但由該公司發行或持有的金融工具在附件二中所列的認可證券市場掛牌，或具本通告第4.1條c) 項所指的同類性質者除外。

4.8 在取得第4.1條c) 、d) 及f) 項的債務證券時，債務證券須至少達至或超過列於附件三的任何一家信貸評級機構所釐定的最低信貸評級，而最後評級將取決於以下規則：

i. 如有多於一個評級，使用次優的評級；

ii. 如僅有一個評級，使用該評級；

iii. 如債務證券沒有任何信貸評級，則其發行實體或保證人的信貸評級須符合上述i及ii的規則，且該債務證券的債權受償順位必須等同或高於優先債券。

dos seus compromissos financeiros, compete à AMCM fixar condições adicionais no que respeitas aos activos admissíveis, bem como actualizar o limite percentual dos activos.

4.4 O limite máximo nas aplicações das seguradoras em unidades de participação em fundos de investimento de títulos («unit trusts», «mutual funds» e «pooled investment portfolios») ou em fundos de investimento imobiliário para activos caucionadores, deve ter em consideração a composição dos activos que constituem esses fundos de investimento.

4.5 Assim, nestes casos, a percentagem máxima de exposição em cada classe de activos caucionadores permitida a uma seguradora (incluindo os activos detidos directamente pela seguradora e os activos detidos indirectamente através de unidades de participação em fundos de investimento) não deverá exceder os valores referidos nas alíneas a) e c) a f) do mapa constante do n.º 4.1.

4.6 É vedada a aplicação em instrumentos derivados para fins de alavancagem («leverage») das aplicações das seguradoras para efeitos de caucionamento.

4.7 Não são elegíveis como activos caucionadores:

a) Títulos emitidos pelas seguradoras;

b) Títulos emitidos ou detidos por empresas que sejam membros dos órgãos de gestão ou de fiscalização das seguradoras ou que possuam mais de 10% do capital social destas;

c) Títulos emitidos ou detidos por empresas cujo capital pertença em mais de 10% a um ou mais administradores da seguradora, em nome próprio ou em representação de outrem, e aos seus cônjuges e parentes afins no 1.º grau;

d) Títulos emitidos ou detidos por empresas de cujos órgãos de gestão ou de fiscalização façam parte um ou mais administradores da seguradora, em nome próprio ou em representação de outrem, seus cônjuges e parentes afins no 1.º grau;

e) Títulos emitidos ou detidos por empresas com participação da seguradora em mais de 10%, salvo se os títulos emitidos ou detidos por aquelas se encontrarem cotados em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do Anexo II ou terem a natureza dos referidos na alínea c) do n.º 4.1.

4.8 Na aquisição dos títulos de dívida referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 4.1, estes devem possuir um grau de avaliação de risco atribuído por, pelo menos, uma das empresas especializadas de notação igual ou superior aos mínimos indicados no Anexo III e a avaliação de grau final depender das seguintes regras:

• Nos casos em que houver mais do que uma avaliação de grau, usa-se o grau de avaliação abaixo do ideal;

• Nos casos em que houver apenas uma avaliação de grau, usa-se a respectiva avaliação de grau;

• Nas situações em que aos títulos de dívida não tenha sido atribuído qualquer notação de crédito, as respectivas entidades emissoras ou garantidas devem preencher os requisitos previstos nos referidos dois pontos, sendo que a ordem de graduação do crédito destes títulos de dívida deve ser igual ou superior à dos títulos de dívida preferenciais.

4.9 第4.1條e) 項所指的股票投資須在認可的交易所進行。該等認可交易所詳列於附件二內並會定期進行更新。

4.10 不包括在附件二中的交易所進行的股票投資，其最高限額按第4.1條e.2) 項所訂。

4.11 第4.1條g) 項所指的證券投資基金(單位信託、互惠基金及匯集投資基金)及房地產投資基金的出資單位祇在該基金已獲有權限當局批准方可取得。對這些投資基金進行的投資須遵從本通告對有關投資所訂定的限額及謹慎的原則。

5. 擔保一般賬戶準備金的資產的要求

5.1 以下為擔保一般賬戶準備金的資產的規管性規定：

a) 保險公司須通知銀行/託管人，根據經第21/2020號法律修改，以及由第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令第六十一條的規定，總額為〔澳門元/港元〕的資產用於擔保保險公司的技術準備金；

b) 保險公司須要求銀行/託管人向澳門金融管理局發出書面通知，以確認銀行/託管人已收到保險公司不可撤銷的指示，除事先取得澳門金融管理局的書面批准外，保險公司不可轉移或提取全部或部份總額為〔澳門元/港元〕的資產；

c) 保險公司須在每季度的翌月底或經澳門金融管理局批准的其他日期前，向澳門金融管理局提交以保險公司獲授權人適當簽署的用作擔保技術準備金資產的通知/建議；

d) 如保險公司須設有的技術準備金總額高於銀行/託管人的確認信函中所顯示的總額，保險公司須：

i. 提交保險公司獲授權人適當簽署的擔保技術準備金資產的通知，當中顯示保險公司須設有的技術準備金總額的計算及建議在確認信函中所顯示的總額；及

ii. 要求銀行/託管人向澳門金融管理局發出書面通知有關確認信函中所顯示的總額已上調；

e) 如保險公司須設有的技術準備金總額低於銀行/託管人

4.9 As aplicações das seguradoras em acções previstas na alínea e) do n.º 4.1, devem ser efectuadas em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do Anexo II, as quais serão objecto de revisão periódica.

4.10 As aplicações em acções nas bolsas de valores não constantes do Anexo II ficam sujeitas ao limite máximo estabelecido no mapa constante da alínea e.2) do n.º 4.1.

4.11 As aplicações em unidades de participação em fundos de investimento de títulos («unit trusts», «mutual funds» e «pooled investment portfolios») e em fundos de investimento de imobiliários, previstas na alínea g) do n.º 4.1, só são permitidas se os mesmos estiverem devidamente autorizados pelas entidades competentes. Essas aplicações em fundos de investimento devem respeitar os limites e condições prudenciais contidos no presente aviso relativamente às aplicações directas em activos.

5. *Requisitos dos activos caucionadores das provisões da conta geral*

5.1 Os requisitos regulamentares dos activos caucionadores das provisões da conta geral são os seguintes:

a) A seguradora deve informar, nos termos do previsto do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, alterado pela Lei n.º 21/2020, e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020, o(s) banco(s)/custodiante(s) sobre o valor total dos activos caucionadores das provisões técnicas da seguradora, que totalizam [MOP/HKD];

b) A seguradora deve solicitar ao(s) banco(s)/custodiante(s) que officie à AMCM, no sentido de confirmar que o(s) banco(s)/custodiante(s) recebeu(receberam) instruções irrevogáveis da seguradora sobre a impossibilidade de processar, no futuro, qualquer instrução da seguradora sobre a transferência ou levantamento, total ou parcial, dos activos, no valor total de [MOP/HKD], com excepção do caso em que tenha obtido autorização prévia, por escrito, da AMCM;

c) A seguradora deve apresentar à AMCM, até ao fim do mês seguinte a cada trimestre ou até outra data aprovada pela AMCM, a comunicação/a proposta, relativa aos activos caucionadores das provisões técnicas, devidamente assinada pelo delegado da seguradora;

d) Nas situações em que o valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir seja superior ao valor total indicado na carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s), a seguradora deve:

i. Indicar, na comunicação respeitante aos activos caucionadores das provisões técnicas, devidamente assinada pelo delegado da seguradora, o resultado do cálculo do valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir pela seguradora, bem como propor o valor total a indicar na carta de confirmação; e

ii. Solicitar ao(s) banco(s)/custodiante(s) que comunique(m), por escrito, à AMCM, a actualização do valor total indicado na carta de confirmação;

e) Nas situações em que se verifique a circunstância de o valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir pela seguradora ser inferior ao valor total indicado na carta de con-

的確認信函中所顯示的總額，且需解除確認信函中所顯示的全部或部分總額，保險公司須：

i. 提交保險公司獲授權人適當簽署的擔保技術準備金資產的建議，當中顯示保險公司須設有的技術準備金總額的計算及建議在確認信函中所顯示的總額；

ii. 提交涉及季度編制的精算評估報告，而該報告須符合所有相關通告的規定；及

iii. 提交澳門金融管理局要求的其他相關資料，該等資料須以澳門金融管理局同意的方式編制及核實；

f) 如保險公司須設有的技術準備金總額低於銀行/託管人的確認信函中所顯示的總額，且不需解除確認信函中所顯示的全部或部分總額，保險公司須提交保險公司獲授權人適當簽署的擔保技術準備金資產的通知，當中顯示保險公司須設有的技術準備金總額的計算及現確認信函中所顯示的總額，並聲明不需解除確認信函中所顯示的全部或部分總額且確認信函中所顯示的總額維持不變；

g) 銀行/託管人可上調確認信函中所顯示的總額而不須獲得澳門金融管理局的事先許可，但必須獲得澳門金融管理局的書面批准後方可下調有關確認金額；

h) 銀行/託管人的確認信函須每年度最少一次交予澳門金融管理局；

i) 無須事先取得澳門金融管理局的書面批准的情況下，保險公司可不時將託管於銀行/託管人的資產再投資，但託管於銀行/託管人的資產總值須不少於銀行/託管人確認信函中所顯示的金額；

j) 銀行/託管人須確保有足夠的內部管控系統以監控託管於銀行/託管人的資產總值。如該等資產的市場價值總額在任何時間低於銀行/託管人確認信函中所顯示的金額，銀行/託管人必須直接向澳門金融管理局報告；

k) 保險公司須每季向澳門金融管理局報告託管於銀行/託管人的資產市場價值及賬面價值，並須確保該報告內的擔保資

firmação do(s) banco(s)/custodiante(s), bem como a necessidade de desafectar, parcial ou totalmente, o valor total indicado na carta de confirmação, a seguradora deve:

i. Indicar, na proposta respeitante aos activos caucionadores das provisões técnicas, devidamente assinada pelo delegado da seguradora, o resultado do cálculo do valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir pela seguradora, bem como propor o valor total a indicar na carta de confirmação;

ii. Apresentar os relatórios de avaliação actuarial a preparar trimestralmente, devendo esses relatórios respeitar as disposições constantes dos avisos sobre esta matéria; e

iii. Apresentar os demais elementos solicitados pela AMCM, devendo estes ser elaborados e verificados, nos termos aceites pela AMCM.

f) Nas situações em que se verifique a circunstância de o valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir pela seguradora ser inferior ao valor total indicado na carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s), bem como a desnecessidade de desafectar, parcial ou totalmente, o valor total indicado na carta de confirmação, a seguradora deve indicar, na comunicação respeitante aos activos caucionadores das provisões técnicas, devidamente assinada pelo delegado da seguradora, o resultado do cálculo do valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir pela seguradora e confirmar o valor total a indicar na carta de confirmação, declarando ainda a desnecessidade de desafectar, parcial ou totalmente, o valor total indicado na carta de confirmação, confirmando manter inalterado o valor total indicado na mesma carta de confirmação;

g) O(s) banco(s)/custodiante(s) pode(m) actualizar o valor total indicado na carta de confirmação, sem a necessidade de obter prévia autorização; Não obstante, a redução do valor total confirmado carece de autorização escrita da AMCM.

h) A carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s) deve ser entregue à AMCM, no mínimo, uma vez por ano;

i) As seguradoras podem aplicar os activos mantidos, através do regime de custódia, no(s) banco(s)/custodiante(s) em re-investimentos, de tempos a tempos, sem a aprovação prévia por escrito da AMCM, mas o valor total de activos mantidos, através do regime de custódia, no(s) banco(s)/custodiante(s) deve ser, pelo menos igual ao valor indicado na carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s);

j) O(s) banco(s)/custodiante(s) deve(m) dispor de sistemas de controlo interno adequados, que permitam monitorizar o valor total dos activos mantidos, através do regime de custódia, no(s) banco(s)/custodiante(s). Se o valor total no mercado destes activos for inferior ao valor indicado na carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s) em qualquer momento, o(s) banco(s)/custodiante(s) obriga-se a informar directamente a AMCM;

k) A seguradora obriga-se a informar, trimestralmente, a AMCM, sobre o valor de mercado e o valor contabilístico dos activos mantidos, através do regime de custódia, no(s) banco(s)/custodiante(s), bem como a assegurar que activos caucionadores elencados nesta informação reúnam os requisi-

產符合本通告第四部份的要求。該報告須與保險公司的季度財務報表一併交予澳門金融管理局；

l) 保險公司須全面負責確保所有有效的法律要求得以嚴格遵守；及

m) 澳門金融管理局保留對位於或源自外地的資產增加附加條件的權利。

5.2 如銀行/託管人的確認信函內註明的貨幣不是澳門元或港元，則保險公司須設定額外的貨幣匯率邊際。就本通告而言，設定貨幣匯率邊際的方法如下：

$$\text{扣除貨幣匯率邊際後的金額} = \frac{\text{確認信函中所顯示的金額}}{1 + \sigma_t}$$

當中

$$\sigma_t = \sqrt{\left[\sum_{i=t-4}^t (x_i - \mu)^2 \right] / 4}$$

x_i = 第 i 年日曆年末的貨幣匯率 (XXX/MOP)

t = 日曆年

$$\mu = \left(\sum_{i=t-4}^t x_i \right) / 5$$

6. 擔保獨立賬戶準備金可採用的各類資產

6.1 擔保獨立賬戶準備金的資產須為根據十一月二十二日第 83/99/M 號法令而獲澳門金融管理局許可的投資基金，或為根據《單位信託及互惠基金守則》而獲香港證券及期貨事務監察委員會許可的投資基金。

7. 擔保獨立賬戶準備金的資產的要求

7.1 以下是擔保獨立賬戶準備金的資產的規管性規定：

a) 獨立賬戶資產須最少相等於所有獨立賬戶保單的賬戶價值/保單價值；

b) 獨立賬戶資產是保單持有人所選投資選項的相關資產，以讓保險公司進行資產負債管理；

c) 獨立賬戶資產足以完全支付獨立賬戶準備金；

tos previstos no Parágrafo 4 do presente aviso. A esta informação a apresentar à AMCM, devem ser juntas as demonstrações financeiras trimestrais da seguradora;

l) A seguradora é a responsável pelo cumprimento rigoroso de todos os requisitos legais relevantes em vigor; e

m) A AMCM reserva-se o direito de estabelecer requisitos adicionais em relação aos activos localizados ou com origem no exterior.

5.2 Se a moeda indicada na carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s) não for a Pataca ou o dólar de Hong Kong, a seguradora deve estabelecer, adicionalmente, uma margem da taxa de câmbio («margin for currency exchange rates»). Para os fins deste aviso, o método para definir a margem da taxa de câmbio é o seguinte:

$$\text{Valor após a dedução da margem da taxa de câmbio} = \frac{\text{Valor indicado na carta de confirmação}}{1 + \sigma_t}$$

No qual

$$\sigma_t = \sqrt{\left[\sum_{i=t-4}^t (x_i - \mu)^2 \right] / 4}$$

x_i = Taxa de câmbio no final do ano civil do ano «i» (XXX/MOP)

t = Ano civil

$$\mu = \left(\sum_{i=t-4}^t x_i \right) / 5$$

6. Tipos de activos caucionadores admissíveis para as provisões da conta separada

6.1 Os activos para caucionamento das provisões da conta separada devem ser fundos de investimento previamente autorizados pela AMCM, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro, ou fundos de investimento previamente autorizados pela «Securities and Futures Commission of Hong Kong» (Comissão de Valores Mobiliários e de Futuros de Hong Kong), nos termos do «Code on Unit Trusts and Mutual Funds».

7. Requisitos para os activos caucionadores das provisões da conta separada

7.1 Os requisitos regulamentares para os activos caucionadores das provisões da conta separada são os seguintes:

a) Os activos da conta separada devem, no mínimo, equivaler ao valor da conta/valor da apólice de todas as apólices da conta separada;

b) Os activos da conta separada devem corresponder aos activos subjacentes às opções de investimentos, seleccionadas pelos tomadores do seguro, permitindo assim a gestão dos activos/passivos pela seguradora;

c) Os activos da conta separada devem ser suficientes para cobrir integralmente as provisões da conta separada;

d) 獨立賬戶資產僅用於擔保獨立賬戶準備金，及與保險公司的一般資產分開維持；

e) 保險公司須每季提交獨立賬戶產品的財務報告及確認證書，並與保險公司的季度財務報表一併交予澳門金融管理局；及

f) 確認證書應使用保險公司的信頭紙並以保險公司獲授權人適當簽署，其中一人須為保險公司的首席執行官或總受託人，或獲澳門金融管理局接納的其他人。

8. 生效日期

8.1 本通告自公佈翌日起生效，並於同日廢止十二月十三日第003/2020-AMCM號通告。

二零二一年六月三日於澳門金融管理局

行政管理委員會

主席：陳守信

委員：黃立峰

附件一

多邊國際機構名單 (供第4.1條c)項考慮)

- 非洲開發銀行；
- 中國農業發展銀行；
- 亞洲開發銀行；
- 加勒比開發銀行；
- 國家開發銀行；
- 歐洲發展銀行議會（譯名）；
- 歐洲原子能共同體（譯名）；
- 歐洲復興開發銀行；
- 歐洲中央銀行（譯名）；
- 歐洲煤鋼共同體（譯名）；
- 歐洲共同體；
- 歐洲鐵路及全部車輛融資公司（譯名）；
- 歐洲投資銀行；
- 歐洲投資基金；
- 中國進出口銀行；

d) Os activos da conta separada devem ser exclusivamente utilizados para concretizar o caucionamento das provisões das contas separadas, os quais devem ser mantidos, separadamente, dos activos gerais da seguradora;

e) A seguradora obriga-se a apresentar, trimestralmente à AMCM, o relatório financeiro dos produtos da conta separada, acompanhado de um certificado de confirmação, a este devendo juntar as demonstrações financeiras trimestrais da seguradora; e

f) O certificado de confirmação deve ser elaborado em papel timbrado da seguradora, o qual deve ser devidamente assinado por dois representantes com poderes delegados da seguradora, devendo um deles ser o CEO da seguradora ou o representante geral da seguradora, ou outra pessoa aceite pela AMCM.

8. Data da entrada em vigor

8.1 O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, data a partir da qual é revogado o Aviso n.º 003/2020-AMCM, de 13 de Dezembro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Junho de 2021.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San, Benjamin.*

O Administrador, *Vong Lap Fong, Wilson.*

ANEXO I

Lista de Instituições Internacionais Multilaterais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 4.1)

- African Development Bank;
- Agricultural Development Bank of China;
- Asian Development Bank;
- Caribbean Development Bank;
- China Development Bank;
- Council of Europe Development Bank;
- European Atomic Energy Community (EURATOM);
- European Bank for Reconstruction and Development;
- European Central Bank;
- European Coal & Steel Community;
- European Community;
- European Company for the Financing of Railroad Rolling Stock (EUROFIMA);
- European Investment Bank;
- European Investment Fund;
- The Export-Import Bank of China;

- | | |
|--------------------------------|--|
| ——美洲開發銀行； | — Inter-American Development Bank; |
| ——國際復興開發銀行（一般稱為世界銀行）； | — International Bank for Reconstruction and Development (geralmente conhecido como «World Bank»); |
| ——國際金融公司（世界銀行附屬機構）； | — International Finance Corporation (uma filial do«World Bank»); |
| ——伊斯蘭開發銀行； | — Islamic Development Bank; |
| ——北歐投資銀行；及 | — Nordic Investment Bank; e |
| ——其他符合本通告第4.8條所訂信貸評級要求的多邊國際機構。 | — Outras agências internacionais multilaterais que preenham os requisitos da «credit rating» indicados no n.º 4.8 do presente aviso. |

附件二

認可證券交易所名單

(供第4.1條e)項及第4.9條考慮)

ANEXO II

Lista de Bolsas de Valores Reconhecidas
(para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 4.1, e do n.º 4.9)

- | | |
|------------------------------------|---|
| ——澳洲證券交易所； | — ASX Limited; |
| ——雅典證券交易所； | — Athens Stock Exchange; |
| ——B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão； | — B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; |
| ——意大利證券交易所； | — Borsa Italiana S.p.A.; |
| ——印度BSE； | — BSE Limited; |
| ——馬來西亞證券交易所； | — Bursa Malaysia Securities Berhad; |
| ——Cboe BZX Exchange； | — Cboe BZX Exchange; |
| ——Euronext阿姆斯特丹； | — Euronext Amsterdam; |
| ——Euronext布魯塞爾； | — Euronext Brussels; |
| ——Euronext都柏林； | — Euronext Dublin; |
| ——Euronext里斯本； | — Euronext Lisbon; |
| ——Euronext巴黎； | — Euronext Paris; |
| ——法蘭克福證券交易所； | — Frankfurt Stock Exchange; |
| ——香港交易所； | — Hong Kong Exchanges and Clearing Limited; |
| ——印尼證券交易所； | — Indonesia Stock Exchange; |
| ——約翰內斯堡證券交易所； | — Johannesburg Stock Exchange; |
| ——韓國交易所； | — Korea Exchange; |
| ——倫敦證券交易所； | — London Stock Exchange; |
| ——盧森堡證券交易所； | — Luxembourg Stock Exchange; |
| ——馬德里證券交易所； | — Madrid Stock Exchange; |

——墨西哥證券交易所；	– Mexican Stock Exchange;
——名古屋證券交易所；	– Nagoya Stock Exchange, Inc.;
——納斯達克哥本哈根；	– NASDAQ Copenhagen A/S;
——納斯達克赫爾辛基；	– NASDAQ Helsinki;
——納斯達克PHLX；	– NASDAQ PHLX;
——納斯達克證券市場；	– NASDAQ Stock Market;
——納斯達克斯德哥爾摩；	– NASDAQ Stockholm AB;
——印度國家證券交易所；	– National Stock Exchange of India Limited;
——紐約證券交易所；	– New York Stock Exchange LLC;
——美國證券交易所；	– NYSE American;
——紐約電子證券交易所；	– NYSE Arca;
——新西蘭證券交易所NZX；	– NZX Limited;
——奧斯陸證券交易所；	– Oslo Børs ASA;
——菲律賓證券交易所；	– The Philippine Stock Exchange, Inc.;
——上海證券交易所；	– Shanghai Stock Exchange;
——深圳證券交易所；	– Shenzhen Stock Exchange;
——新加坡證券交易所；	– Singapore Exchange Limited;
——SIX瑞士交易所；	– SIX Swiss Exchange;
——泰國證券交易所；	– The Stock Exchange of Thailand;
——台灣證券交易所；	– Taiwan Stock Exchange Corporation;
——台拉維夫證券交易所；	– Tel-Aviv Stock Exchange;
——東京證券交易所；	– Tokyo Stock Exchange, Inc.;
——多倫多證券交易所；	– TSX Inc.;
——維也納證券交易所；及	– Wiener Börse AG; e
——華沙證券交易所。	– Giełda Papierów Wartościowych w Warszawie.

為免生疑問，現闡明凡在核准證券交易所上市的證券，即符合在核准證券交易所上市的規定，而不論該證券是否透過另一間證券交易所進行交易。

Tendo em vista evitar dúvidas, quando uma acção estiver registada numa bolsa de valores reconhecida, o requisito para que a acção esteja registada é cumprido mesmo que esse título seja comercializado através de uma outra bolsa de valores.

附件三

特定信貸評級機構名單及最低信貸評級要求
(供第4.8條考慮)

特定信貸評級機構	債務證券 (最低信貸評級)	
	長期債務 (於一年或 一年以後才須 償還)	短期債務 (須於一年內 償還)
- 惠譽國際評級有限公司	BBB	F2
- 評級投資訊息中心	BBB	a-2
- 穆迪投資者服務公司	Baa2	優質-2
- 標普全球評級	BBB	A-2
- A.M. Best Rating Services, Inc.	bbb	AMB-2

備註：債務證券須最少具備等同或高於此等最低信貸的評級，而最後評級將取決於以下規則：

- 如有多於一個評級，使用次優的評級；
- 如僅有一個評級，使用該評級；
- 如債務證券沒有任何信貸評級，則其發行實體或保證人的信貸評級須符合上述兩點的規則，且該債務證券的債權受償順位必須等同或高於優先債券。

(是項刊登費用為 \$27,677.00)

ANEXO III

Lista de Empresas Especializadas de Notação e Respetivos
Graus Mínimos de Avaliação de Risco
(para os efeitos previstos no n.º 4.8)

Empresas especializadas de notação	Títulos de dívida (Graus mínimos de avaliação de risco)	
	Dívida a longo-prazo (igual ou supe- rior a um ano)	Dívida a curto-prazo (inferior a um ano)
— Fitch Ratings, Inc.	BBB	F2
— Rating & Investment Information, Inc.	BBB	a-2
— Moody's Investors Service, Inc.	Baa2	P-2
— S&P Global Ratings	BBB	A-2
— A.M. Best Rating Services, Inc.	bbb	AMB-2

Nota: Os títulos de dívida devem ser classificados, pelo menos, com uma notação reflectindo a qualidade de crédito igual ou superior a estes graus mínimos e a avaliação de grau final depende das seguintes regras:

- Nos casos de houver mais do que uma avaliação de grau, usa-se o grau de avaliação abaixo do ideal;
- Nos casos de houver apenas uma avaliação de grau, usa-se a respectiva avaliação de grau;
- Nas situações em que aos títulos de dívida não tenha sido atribuído qualquer notação de crédito, as respectivas entidades emissoras ou garantes devem preencher os requisitos previstos nos referidos dois pontos, sendo que a ordem de graduação do crédito destes títulos de dívida deve ser igual ou superior à dos títulos de dívida preferenciais.

(Custo desta publicação \$ 27 677,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零二一年四月三十日

Em 30 de Abril de 2021

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	206,695,652,636.83	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存	Depósitos e contas correntes	139,839,657,307.15	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM
海外債券	Títulos de crédito	66,855,995,329.68	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária
外判投資	Investimentos sub-contratados	0.00	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário
其他	Outras	0.00	其他 Outras responsabilidades
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	7,982,440,393.93	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa
輔幣	Moeda de troco	211,854,700.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	3,415,301.95	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	其他負債 Outros valores passivos
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	127,335.84	暫記帳項 Operações diversas a regularizar
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	58,265,887.49	其他帳項 Outras contas
外幣投資	Aplicações em moeda externa	7,702,921,168.25	資本儲備 Reservas patrimoniais
其他資產	Outros valores activos	433,025,459.21	資本儲備 Reservas patrimoniais
			資本撥存 Dotação patrimonial
			35,767,246,574.12
			172,663,063,290.42

澳門元
(Patacas)

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
	一般風險準備金	Provisões para riscos gerais	0.00
	一般儲備金	Reservas para riscos gerais	5,329,032,077.99
	盈餘	Resultado do exercício	534,683,981.58
資產總計	Total do activo	負債總計	Total do passivo
	215,111,118,489.97		215,111,118,489.97

貨幣發行及財務廳
 Departamento de Emissão Monetária e Financeiro
 方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
 Pel'O Conselho de Administração
 陳守信
Chan Sau San
 李可欣
Lei Ho Ian, Esther
 黃立峰
Yong Lap Fong
 黃善文
Yong Sin Man
 劉杏娟
Lau Hang Kun

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

統計暨普查局

公告

茲公佈，統計暨普查局以行政任用合同制度填補技術員職程公共關係範疇第一職階二等技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度之專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將統計暨普查局專業或職務能力評估開考投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場十七樓統計暨普查局（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsec.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二一年六月八日於統計暨普查局

局長 楊名就

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.dsec.gov.mo/>) e na página electrónica dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de relações públicas, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 8 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

消費者委員會

名單

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考
消費者委員會第一職階二等技術員（中文傳意範疇）
（開考編號：01-2019-T）

為填補消費者委員會編制內技術員職程第一職階二等技術員（中文傳意範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本會出現的職缺，經二零一九年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考通告。現公佈最後成績名單如下：

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Lista

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, no Conselho de Consumidores, para técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação em língua chinesa
(N.º de Ref. do Concurso: 01-2019-T)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de comunicação em língua chinesa, do quadro do pessoal do Conselho de Consumidores, e dos que vierem a verificar-se neste Conselho até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2019:

合格的投考人:

Candidatos aprovados:

名次	准考人 編號	姓名	身份證編號	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Número do BIR	Classificação final
1.º	30	卓美娜	5156XXXX	67.58	1.º	30	Cheok, Mei Na	5156XXXX	67,58
2.º	117	梁嘉怡	1346XXXX	66.87	2.º	117	Leong, Ka I	1346XXXX	66,87
3.º	9	陳翊智	5145XXXX	65.15	3.º	9	Chan, Iek Chi	5145XXXX	65,15
4.º	156	白雅欣	1226XXXX	64.85	4.º	156	Pak, Nga Ian	1226XXXX	64,85
5.º	21	陳惠蘭	7440XXXX	64.34	5.º	21	Chan, Wai Lan	7440XXXX	64,34
6.º	112	李貴賢	1217XXXX	62.97	6.º	112	Lei, Kuai In	1217XXXX	62,97
7.º	71	楊玲	5113XXXX	62.32	7.º	71	Ieong, Leng	5113XXXX	62,32
8.º	165	施少坤	1359XXXX	62.13	8.º	165	Si, Sio Kuan	1359XXXX	62,13
9.º	134	陸明揚	5213XXXX	61.97	9.º	134	Lok, Meng Ieong	5213XXXX	61,97
10.º	119	梁淑嫻	1254XXXX	61.20	10.º	119	Leong, Sok Han	1254XXXX	61,20
11.º	54	馮子維	1261XXXX	60.05	11.º	54	Fong, Chi Wai	1261XXXX	60,05
12.º	7	陳杏瑩	1223XXXX	59.00	12.º	7	Chan, Hang Ieng	1223XXXX	59,00
13.º	103	劉淑敏	5129XXXX	58.50	13.º	103	Lao, Sok Man	5129XXXX	58,50
14.º	174	黃國豪	5140XXXX	57.85	14.º	174	Vong, Kuok Hou	5140XXXX	57,85
15.º	46	鍾展健	5212XXXX	57.23	15.º	46	Chong, Chin Kin	5212XXXX	57,23
16.º	12	陳嘉敏	1224XXXX	57.10	16.º	12	Chan, Ka Man	1224XXXX	57,10
17.º	25	鄭美君	1234XXXX	56.77	17.º	25	Cheang, Mei Kuan	1234XXXX	56,77
18.º	192	王東程	5142XXXX	55.77	18.º	192	Wong, Tong Cheng	5142XXXX	55,77
19.º	177	黃子源	5180XXXX	55.30	19.º	177	Wong, Chi Un	5180XXXX	55,30
20.º	116	梁燕深	1387XXXX	55.15	20.º	116	Leong, In Sam	1387XXXX	55,15
21.º	100	林詠琪	1225XXXX	55.00	21.º	100	Lam, Weng Kei	1225XXXX	55,00
22.º	166	施瑞婷	5115XXXX	54.63	22.º	166	Si, Soi Teng	5115XXXX	54,63
23.º	146	莫倩倫	5144XXXX	54.53	23.º	146	Mok, Sin Lon	5144XXXX	54,53
24.º	128	呂敏妮	1273XXXX	54.07	24.º	128	Loi, Man Nei	1273XXXX	54,07
25.º	130	呂佩嫻	5169XXXX	53.93	25.º	130	Loi, Pui Han	5169XXXX	53,93
26.º	154	聶詩敏	5197XXXX	53.85	26.º	154	Nip, Si Man	5197XXXX	53,85
27.º	15	陳潔盈	1295XXXX	53.77	27.º	15	Chan, Kit Ieng	1295XXXX	53,77
28.º	35	張詠琳	1245XXXX	53.57	28.º	35	Cheong, Weng Lam	1245XXXX	53,57
29.º	133	陸麗媚	5181XXXX	53.42	29.º	133	Lok, Lai Mei	5181XXXX	53,42
30.º	153	吳詩彤	5200XXXX	53.23	30.º	153	Ng, Si Tong	5200XXXX	53,23
31.º	151	吳燕珊	1323XXXX	53.07	31.º	151	Ng, In San	1323XXXX	53,07
32.º	149	伍翠欣	5176XXXX	52.97	32.º	149	Ng, Choi Ian	5176XXXX	52,97
33.º	186	黃桂麗	1234XXXX	52.80	33.º	186	Wong, Kuai Lai	1234XXXX	52,80
34.º	187	黃碧玲	1366XXXX	51.75	34.º	187	Wong, Pek Leng	1366XXXX	51,75

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor re-

公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經經濟財政司司長於二零二一年六月一日的批示認可)

二零二一年五月二十八日於消費者委員會

典試委員會：

主席：執行委員會全職委員 梁碧珊

正選委員：特級技術員 謝建君

候補委員：特級技術員 葉毅全

(是項刊登費用為 \$4,293.00)

curso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2021).

Conselho de Consumidores, aos 28 de Maio de 2021.

O Júri:

Presidente: Leong Pek San, vogal a tempo inteiro da Comissão Executiva.

Vogal efectiva: Che Kin Kuan, técnica especialista.

Vogal suplente: Ip Ngai Chun, técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 4 293,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零二一年四月七日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行晉級開考，以填補司法警察局以行政任用合同任用的法證高級技術員職程的第一職階首席法證高級技術員（電子證據範疇）一缺，現公佈投考人的最後成績名單如下：

唯一合格投考人：	分
鄒達.....	72.55

根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可在本名單公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零二一年六月四日批示認可)

二零二一年五月二十六日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 陳思晶

委員：處長 何永堅

處長 龍漢威

按照刊登於二零二一年四月七日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行晉級開考，以填補司法警察局以行政任用合同任用的法證高級技術員

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de ciências forenses principal, 1.º escalão, área de provas electrónicas, da carreira de técnico superior de ciências forenses, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 7 de Abril de 2021:

<i>Único candidato aprovado</i> :	valores
Feng Da.....	72,55

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2021).

Polícia Judiciária, aos 26 de Maio de 2021.

O Júri:

Presidente: Chan Si Cheng, chefe de departamento.

Vogais: Ho Weng Kin, chefe de divisão; e

Long Hon Wai, chefe de divisão.

De classificação final dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de ciências forenses de 1.ª classe, 1.º escalão, área de provas electrónicas, da carreira de técnico superior de ciências forenses, providos em regime de contrato

職程的第一職階一等法證高級技術員（電子證據範疇）兩缺，現公佈投考人的最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 李賢超.....	71.64
2.º 鄧達斌.....	71.47

根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條之規定，投考人可在本名單公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經保安司司長於二零二一年六月四日批示認可）

二零二一年五月二十六日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 陳思晶

委員：處長 何永堅

處長 龍漢威

（是項刊登費用為 \$2,877.00）

administrativo de provimento da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 7 de Abril de 2021:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei In Chio.....	71,64
2.º Tang Tat Pan.....	71,47

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2021).

Polícia Judiciária, aos 26 de Maio de 2021.

O Júri:

Presidente: Chan Si Cheng, chefe de departamento.

Vogais: Ho Weng Kin, chefe de divisão; e

Long Hon Wai, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 877,00)

懲 教 管 理 局

公 告

茲公佈，懲教管理局以行政任用合同制度填補重型車輛司機職程第二職階重型車輛司機一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的同一職程職缺，經二零二一年四月二十八日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將投考人臨時名單張貼於澳門南灣大馬路中華廣場8樓A座懲教管理局服務諮詢中心（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsc.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二一年六月九日於懲教管理局

局長 程況明

（是項刊登費用為 \$1,303.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente, se encontra afixada no placar do Centro de Atendimento e Informação da DSC, sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar A (horário de consulta: de segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica da DSC (<http://www.dsc.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do concurso de gestão uniformizada, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 28 de Abril de 2021, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de motorista de pesados, 2.º escalão, da carreira de motorista de pesados, da Direcção dos Serviços Correccionais, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira, até ao termo da validade do concurso.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 9 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

澳門保安部隊事務局

通告

(開考編號: 01- AUX-2021)

按照二零二一年六月二日保安司司長批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，澳門保安部隊事務局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補勤雜人員職程第五職階勤雜人員（廚師範疇）三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任廚師職務範疇勤雜人員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程及同一職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具備從本身工作地點學習得來的實踐知識，以便擔任通常屬非特定的勞力工作或執行簡單的體力勞動式的執行性職務。

3. 職務內容

擬定菜單及安排、監督和執行所有做膳所需的工作：配制適量的食物和調味品以烹煮所提供飯菜的數量；切割、洗滌、去骨、刮去魚鱗或執行其他同類工作；按照所煮飯菜的類型使用調味料調製食物；烹煮食物，用適當的器皿盛載以便將之炸、煮、炒、焗或烤，跟進烹煮過程和當食物熟透時離火；嚐試及調味，並將之放於已作適當伴碟和裝飾的器皿內；可製作餅食；有時負責廚房物資的供給和記錄每天耗用的物料；協助預計耗用食材數量及驗收貨物；維護食具和工作地點的衛生條件；並可協助其他的人員工作。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

(Concurso n.º 01-AUX-2021)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Junho de 2021, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se acha aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de auxiliar, 5.º escalão, da carreira de auxiliar, área de cozinheiro, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de auxiliar, área de cozinheiro.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira e área funcional.

2. Características do conteúdo funcional

Funções de natureza executiva simples, física ou material, com tarefas diversas normalmente não especificadas, exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no local de trabalho.

3. Conteúdo funcional

Elabora ementas e organiza, controla e executa todos os trabalhos necessários à confecção de refeições: prepara os víveres e condimentos adequados ao número de refeições a servir, cortando, lavando, desossando carnes, escamando peixes ou efectuando outras operações similares; tempera os alimentos utilizando os condimentos segundo o tipo de pratos a preparar; cozinha os alimentos levando-os ao lume em recipientes apropriados para os fritar, cozer, estufar, grelhar ou assar, acompanhando a evolução do processo e retirando do lume quando estiver suficientemente cozinhado; prova e rectifica os temperos; coloca-os nos recipientes adequados que garante e decora apropriadamente; pode executar trabalhos de pastelaria; por vezes encarrega-se do aprovisionamento da cozinha e efectua registos diários dos consumos; ajuda a calcular a quantidade dos ingredientes para consumo e na verificação das mercadorias; zela pela manutenção do equipamento e local de trabalho nas condições de higiene requeridas; pode coordenar outros trabalhadores.

4. 薪俸、權利及福利

第五職階勤雜人員的薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載的第一級別150點，並享有公職一般制度所規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期屆滿日（二零二一年七月六日）前具有小學畢業學歷，且具有11年擔任廚師職務範疇的工作經驗，並符合現行法律規定擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零二一年六月十七日至七月六日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

7.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局提交。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公

4. *Vencimento, direitos e regalias*

O auxiliar, 5.º escalão, vence pelo índice 150 da tabela indiciária, nível 1, constante do Mapa 2 do Anexo I à Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. *Forma de provimento*

É provido em regime de contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental de seis meses, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 6 de Julho de 2021), possuam ensino primário, experiência profissional de onze anos, na área funcional de cozinheiro e satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, com capacidade profissional, aptidão física e mental, e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

7. *Formas e prazo de apresentação de candidaturas*

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias (17 de Junho a 6 de Julho de 2021), a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis — Macau.

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado

共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台)填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；

c) 具有11年擔任廚師職務範疇工作經驗的證明文件副本 (根據經第4/2017號法律修改的第14/2009法律第八條第三款規定工作經驗，須以取得該經驗任職機構的僱主發出的文件證明；在經適當說明理由的例外情況下，按情況而定，可由典試委員會決定接納其他適合的證明文件)；

d) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

8.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)至d)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第8.1點a)至d)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點a)至d)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a)至d)項所指的文件，或倘要要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Cópia do documento comprovativo relacionado com a experiência profissional de onze anos, na área funcional de cozinha (a experiência profissional demonstra-se por documento emitido pela entidade empregadora onde foi obtida, podendo, em casos excepcionais devidamente fundamentados, o júri do concurso ou o serviço público, consoante o caso, aceitar outro documento comprovativo idóneo, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017);

d) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.

8.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação de candidatura.

8.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.

8.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5 Os formulários próprios acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso» podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)至c)項證明文件以及d)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（實踐考試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試，具淘汰性質。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 60%

甄選面試 = 40%

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) a c) e dos documentos comprovativos referidos na alínea d) do ponto 8.1, deverá entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova prática, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção, com carácter eliminatório.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que na prova eliminatória ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 60%

Entrevista de selecção = 40%

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 烹調指定菜餚（包括葡式菜餚及中式菜餚）；

15.2 對廚房內各項設備的認識；

15.3 烹調過程中的衛生情況。

知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

16. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：副一等消防區長 黃仲勝

正選委員：副關務督察 樊寶霖

技術工人 盧偉建

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que será afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponibilizados nas páginas dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponibilizadas nas páginas dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>.

15. Programa da prova

15.1 Confeccionar os pratos ordenados, quer da culinária portuguesa, quer da culinária chinesa;

15.2 Conhecimentos sobre a utilização dos diferentes equipamentos de cozinha;

15.3 Práticas de higiene no processo de confecção.

Durante a realização da prova de conhecimentos, os candidatos não podem consultar quaisquer outros livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente, o uso de produtos electrónicos.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Wong Chong Seng, chefe assistente do Corpo de Bombeiros.

Vogais efectivos: Fan Pou Lam, subinspector alfandegário dos Serviços de Alfândega; e

Lou Wai Kin, operário qualificado.

候補委員：首席關員 劉灼怡

特級技術輔導員 黃洪光

二零二一年六月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

(是項刊登費用為 \$12,955.00)

Vogais suplentes: Lao Cheok I, verificador principal alfandegário dos Serviços de Alfândega; e

Vong Hung Kuong, adjunto-técnico especialista.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 12 955,00)

體育局

通告

茲公佈，為填補體育局編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（葡文傳意範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零二一年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，本局定於二零二一年六月二十六日下午三時正為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為澳門羅理基博士大馬路818號體育局西翼辦公大樓。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，張貼於澳門羅理基博士大馬路818號的體育局接待處。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.sport.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零二一年六月十日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de comunicação em língua portuguesa, do quadro do pessoal do Instituto do Desporto, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 2021, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 26 de Junho de 2021, às 15,00 horas, no Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no balcão de atendimento do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica do Instituto do Desporto — <http://www.sport.gov.mo/> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Instituto do Desporto, aos 10 de Junho de 2021.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

衛生局

名單

(開考編號：A05/TSS/LAB/2021)

為填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階首席高級衛生技術員（化驗職務範疇）四缺，經二零二一年二月三

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

(Ref. do Concurso n.º A05/TSS/LAB/2021)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de saúde principal, 1.º

日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 黃慧敏	67.25
2.º 黃靜儀	64.65
3.º 鄒柏森	63.70
4.º 黃雅鳴	54.25

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條規定，投考人可自本成績名單於《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作日內，就成績名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零二一年六月一日社會文化司司長的批示認可)

二零二一年五月二十一日於衛生局

典試委員會：

主席：首席顧問高級衛生技術員 劉綺芬

正選委員：首席顧問高級衛生技術員 李卓裕

顧問高級衛生技術員 李衍照

(是項刊登費用為 \$1,937.00)

(開考編號：A20/FAR/2020)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的藥劑師職程第一職階一等藥劑師二十二缺，經二零二零年十月七日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 陳潔芳	75.25
2.º 毛俊儒	71.55
3.º 韋家韻	71.38
4.º 胡嘉玲	70.38
5.º 許家琪	70.30
6.º 勞祥興	70.25
7.º 林偉明	69.13

escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 2021:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Wong Wai Man	67,25
2.º Wong Cheng I	64,65
3.º Chau Pak Sam	63,70
4.º Wong Nga Meng	54,25

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2021).

Serviços de Saúde, aos 21 de Maio de 2021.

O Júri:

Presidente: Lau I Fan, técnico superior de saúde assessor principal.

Vogais efectivos: Lee Cheuk Yu Edmond, técnico superior de saúde assessor principal; e

Lee Hin Chio, técnico superior de saúde assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

(Ref. do Concurso n.º A20/FAR/2020)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de vinte e dois lugares de farmacêutico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 7 de Outubro de 2020:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Kit Fong	75,25
2.º Mou Chon U	71,55
3.º Wai Ka Wan	71,38
4.º Wu Ka Leng	70,38
5.º Hoi Ka Kei	70,30
6.º Lou Cheong Heng	70,25
7.º Lam Wai Meng	69,13

合格投考人:	分	<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
8.º 梁沛祺.....	69.08	8.º Leong Pui Kei.....	69,08
9.º 陳健培.....	68.70	9.º Chan Kin Pui.....	68,70
10.º 阮俊豪.....	67.35	10.º Un Chon Hou.....	67,35
11.º 李敏行.....	66.75	11.º Lei Man Hang.....	66,75
12.º 傅子豪.....	65.65	12.º Fu Chi Hou Quevin.....	65,65
13.º 黃旭彤.....	65.63	13.º Wong Lok Tong.....	65,63
14.º 李穎賢.....	65.55	14.º Lei Willie.....	65,55
15.º 甘秀敏.....	65.08	15.º Kam Sao Man.....	65,08
16.º 崔蔚然.....	64.35	16.º Chu Wai In.....	64,35
17.º 余碧君.....	63.85	17.º U Pek Kuan.....	63,85
18.º 黎永鋒.....	62.98	18.º Lai Weng Fong.....	62,98
19.º 范佩瑩.....	61.20	19.º Fan Pui Ieng.....	61,20
20.º 陳希文.....	60.08	20.º Chan Hermione Heiman.....	60,08
21.º 吳曼盈.....	59.85	21.º Ng Man Ieng.....	59,85

被淘汰的投考人:	分	備註
何子華	48.75	a)

備註：a) 最後成績低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條規定，投考人可自本成績名單於《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作日內，就成績名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零二一年六月一日社會文化司司長的批示認可)

二零二一年五月二十五日於衛生局

典試委員會：

主席：藥劑事務處處長 趙穎

正選委員：藥物監測暨管理處處長 李世恩

顧問藥劑師 陳業開

(是項刊登費用為 \$2,990.00)

公告

(開考編號：00321/01-TS)

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高技術員（法律範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二一年四月十四日第十五期《澳

<i>Candidato excluído:</i>	valores	observação
Ho Chi Wa	48,75	a)

Observação: a) Por ter obtido classificação inferior a 50 valores na classificativa final.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2021).

Serviços de Saúde, aos 25 de Maio de 2021.

O Júri:

Presidente: Chio Weng, chefe da Divisão de Farmácia.

Vogais efectivos: Lei Sai Ian, chefe da Divisão de Farmacovigilância e Farmacoeconomia; e

Chan Ip Hoi, farmacêutico consultor.

(Custo desta publicação \$ 2 990,00)

Anúncios

(Ref. do Concurso n.º 00321/01-TS)

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal

門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人臨時名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二一年六月九日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$1,382.00）

第18/P/21號公開招標

根據行政長官於二零二一年三月二十四日作出的批示，為取得《向衛生局提供洗髮服務》進行公開招標。有意投標者可從二零二一年六月十六日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的衛生局物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元陸拾玖元整（\$69.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下之衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二一年七月十六日下午五時三十分。

開標將於二零二一年七月十九日上午十時在位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元貳佰貳拾肆萬肆仟元整（\$2,244,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二一年六月九日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços, em <http://www.ssm.gov.mo/> e dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 2021.

Serviços de Saúde, aos 9 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

Concurso Público N.º 18/P/21

Faz-se público que, por despacho de S.Ex.^a, o Chefe do Executivo, de 24 de Março de 2021, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de lavagem e engomagem aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 16 de Junho de 2021, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$69,00 (sessenta e nove patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 16 de Julho de 2021.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 19 de Julho de 2021, pelas 10,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$2 244 000,00 (dois milhões, duzentas e quarenta e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 9 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

(開考編號: 04919/04-T)

(Ref. do Concurso n.º 04919/04-T)

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補土木工程範疇技術員職程第一職階二等技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人的甄選面試成績名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二一年六月十日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas destes Serviços, em <http://www.ssm.gov.mo/> e dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de engenharia civil, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 2019.

Serviços de Saúde, aos 10 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

社會工作局**通告**

(開考編號: ING-202104)

按照社會文化司司長於二零二一年四月八日的批示，並根據第18/2009號法律《護士職程制度》、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，社會工作局現以考核方式進行對外開考，以行政任用合同制度填補護士職程第一職階一級護士一缺，以及填補開考有效期屆滿前在本局出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本對外開考以考核方式進行，旨在對擔任第一職階一級護士所需的特定勝任力進行評估。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Avisos**

(Ref. do Concurso n.º: ING-202104)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2021, e nos termos definidos na Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, se acha aberto o concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de enfermeiro de grau I, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Acção Social, e dos lugares que vierem a verificar-se, neste Instituto, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de ingresso externo, de prestação de provas e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de enfermeiro de grau I, 1.º escalão.

本開考的有效期為兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容

一級護士職務包括：

2.1 評估個人、家庭及社區在護理服務方面的需要；

2.2 計劃及提供護理服務；

2.3 執行護理計劃，促使個人、家庭及社區等醫療就診者對護理服務方面加強信心，並結合教育活動推動病人自我照顧及公共衛生；

2.4 評價所提供的護理服務，進行相關的記錄並分析結果的成因；

2.5 利用研究及調查的結果改善護理服務；

2.6 協助提供護理服務的單位或部門的培訓活動。

3. 薪俸、權利及福利

第一職階一級護士的薪俸點為第18/2009號法律《護士職程制度》附件一所載的430點，並享有現行公職法律制度及護士職程制度所規定的權利及福利。

4. 任用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，以行政任用合同制度任用，試用期為六個月。

5. 投考條件

凡於報考期限屆滿前符合以下條件者，均可報考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

b) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職的一般要件；

c) 具官方核准的護理學士學位學歷或具第4/2010號行政法規《護理領域的同等學歷》規定的護理學士學位同等學歷。

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento do lugar vago que se verificou, neste Instituto, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Conteúdo Funcional

Ao enfermeiro de grau I são atribuídas, nomeadamente, as seguintes funções:

2.1 Avaliar as necessidades dos indivíduos, das famílias e da comunidade em matéria de cuidados de enfermagem;

2.2 Programar e prestar os cuidados de enfermagem;

2.3 Executar o plano de cuidados de enfermagem favorecendo um clima de confiança que suscite a participação dos destinatários dos cuidados de saúde, designadamente dos indivíduos, das famílias e da comunidade, na área dos cuidados de enfermagem e integrando as actividades educativas para promover o auto-cuidado e a saúde pública;

2.4 Avaliar os cuidados de enfermagem prestados, efectuando os respectivos registos e analisando os factores que contribuíram para os resultados obtidos;

2.5 Utilizar os resultados de estudos e de trabalhos de investigação para a melhoria dos cuidados de enfermagem;

2.6 Colaborar na formação realizada na unidade ou no serviço onde sejam prestados cuidados de enfermagem.

3. Vencimento, direitos e regalias

O enfermeiro de grau I, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do Anexo I da Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem), usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime jurídico da função pública e do Regime da carreira de enfermagem em vigor.

4. Forma de provimento

O recrutamento é em regime de contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental de seis meses, nos termos do artigo da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos).

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», em vigor;

c) Estejam habilitados com licenciatura em enfermagem, oficialmente aprovada, ou com habilitações equiparadas de licenciatura em enfermagem, ao abrigo do disposto no Regulamento Administrativo n.º 4/2010 (Equiparação de habilitações na área de enfermagem).

6. 報名方式及期限

6.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2021年6月17日至7月6日）；

6.2 投考人須以紙張方式提交經第264/2017號行政長官批示第一款（三）項核准的申請書《開考報名表》（格式三），並附同報考要件的證明文件，於報考期限內的辦公時間（上午9時至下午6時），經投考人或他人親身遞交到澳門西墳馬路六號社會工作局行政及人力資源處。倘屬代交情況，代交人士需在報名時出示其身份證明文件正本。

7. 報考須提交的文件

7.1. 與公職無聯繫的投考人應遞交：

a) 有效的澳門永久性居民身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的護理學士學位學歷或護理學士學位同等學歷證明文件之副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥經第264/2017號行政長官批示第一款（四）項核准的《開考履歷表》（格式四），其內詳細列明學歷、專業資格/職業培訓、工作經驗及卓越表現，投考人須就所列提交相關證明文件；履歷表須以中文或葡文填寫，並經投考人親筆簽署，否則視為沒有遞交。

7.2. 與公職有聯繫的投考人應遞交：

a) 上述第7.1點a)、b)和c)項所指文件；

b) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內須載明曾擔任的職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓；

c) 如個人資料紀錄，以及上述第7.1點a)、b)及c)項所指文件，已存於投考人所屬部門的個人檔案內，可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

6.1 O prazo para a apresentação das candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente a seguir ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (de 17 de Junho a 6 de Julho de 2021).

6.2 A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em suporte de papel, devidamente preenchido, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso» (modelo 3), aprovado pela alínea 3) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser entregue, conjuntamente com os documentos comprovativos dos requisitos exigidos, pessoalmente ou por terceiro, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente (das 9,00 até às 18,00 horas), na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, em Macau. No caso de a ficha ser entregue por terceiro, este no acto de apresentação, deve exhibir o original do seu documento de identificação.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do bilhete de residente permanente de Macau válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso que digam respeito à licenciatura em enfermagem, ou às habilitações equiparadas de licenciatura em enfermagem (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), aprovado pela alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, do candidato (escrita em chinês ou em português), donde constem, detalhadamente, a habilitação académica, habilitação profissional/formação profissional, experiência profissional e excelente desempenho, devendo o candidato apresentar os documentos comprovativos do mencionado (é necessário que a nota curricular seja assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma).

7.2 Candidatos vinculados à função pública:

a) Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1;

b) Registo biográfico, emitido pelo Serviço a que pertencem, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as avaliações do desempenho, formação profissional relevantes para a apresentação a concurso;

c) Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais do Serviço a que pertencem, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

7.3. 如投考人無提交第7.1點a)、b)及c)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

7.4. 上指專用格式的《開考報名表》(格式三)及《開考履歷表》(格式四)可於印務局購買或於該局及社會工作局網頁內下載。

7.5. 投考人應在《開考報名表》(格式三)中指出考試使用語言，是中文或葡文。

7.6. 如投考人所提交的上述第7.1點a)、b)項證明文件以及c)項所指的證明文件為普通副本，應根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第四款(二)項規定所指的提交文件期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

7.7. 為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘有需要，社會工作局可要求投考人遞交與學歷有關的課程大綱或其他文件。

7.8. 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

8. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試(筆試，時間為三小時)，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄上述任何一項考試，即被除名，但屬經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十一條第十一款規定者除外。

9. 甄選方法的目的

知識考試：評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平。

甄選面試：根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

履歷分析：藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任某一職務的能力。

7.3 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

7.4 Os formulários próprios acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso» (modelo 3) e «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), podem ser adquiridos, mediante pagamento, na Imprensa Oficial ou podem ser descarregados na página electrónica da mesma Imprensa ou do Instituto de Acção Social.

7.5 O candidato deve indicar na «Ficha de Inscrição em Concurso» (modelo 3) a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.6 Se o candidato tiver apresentado, na candidatura, cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1, deve exhibir junto deste Instituto os originais ou entregar cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo estipulado pela alínea 2) do n.º 4 do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

7.7 Para analisar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conforme as requeridas neste concurso, pode, quando necessário, o Instituto de Acção Social exigir aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos.

7.8 As falsas declarações ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação a entidade competente para o processo disciplinar ou penal.

8. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído, excepto quando se cumpra o disposto no n.º 11 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. 評分制度

10.1 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

10.2 在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 60%；

甄選面試 = 30%；

履歷分析 = 10%。

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按照經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

13. 公佈名單、公告及通告

13.1 臨時名單及確定名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>，查閱上述名單的地點公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

13.2 各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告公佈於《澳門特別行政區公報》，並張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，以及上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>。

13.3 各階段性成績名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>，查閱上述名單的地點公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

13.4 經認可後的最後成績名單公佈於《澳門特別行政區公報》，並張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，以及上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>。

10. Sistema de classificação

10.1 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

10.2 Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 60%;

Entrevista de selecção = 30%;

Análise curricular = 10%.

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Publicitação das listas, anúncios e avisos

13.1 As listas provisória e definitiva são afixadas no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizadas nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>), sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

13.2 O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizado nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>).

13.3 As listas classificativas intermédias são afixadas no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizadas nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>), sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

13.4 A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixada no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizada nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>).

14. 考試範圍

14.1 法規知識：

a) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

b) 經第18/2018號法律及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

c) 經第4/2014號法律、第10/2016號法律、第10/2019號法律及第22/2020號法律修改的第17/2009號法律《禁止不法生產、販賣和吸食麻醉藥品及精神藥物》；

d) 第18/2009號法律《護士職程制度》。

14.2 專業知識：

a) 基礎護理；

b) 內、外科護理；

c) 公共衛生護理；

d) 成癮醫學知識；

e) 精神科護理；

f) 急救學；

g) 藥物學；

h) 護理身體評估；

i) 醫院感染控制；

j) 社區護理。

在知識考試（筆試）時，投考人僅可查閱第14.1點所指的法例，除原文外，相關文本內不得附有任何註解、範例及標示貼紙，亦不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料；此外，投考人不得使用計算機。

15. 適用法例

本開考受經第18/2009號法律《護士職程制度》、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

14. Programa das provas

14.1 Conhecimento de legislação:

a) «Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China»;

b) «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/2018, e pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

c) Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), alterada pelas Leis n.ºs 4/2014, 10/2016, 10/2019 e 22/2020;

d) Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem).

14.2 Conhecimentos profissionais:

a) Cuidados básicos de enfermagem;

b) Cuidados de enfermagem médico-cirúrgicos;

c) Cuidados de enfermagem em saúde pública;

d) Conhecimentos sobre a medicina de dependência;

e) Cuidados de Enfermagem em saúde mental;

f) Emergência Médica;

g) Farmacologia;

h) Avaliação do estado de saúde do paciente;

i) Controlo de infecção nosocomial;

j) Enfermagem comunitária.

Na prova de conhecimentos (prova escrita), apenas é permitido aos candidatos levar para consulta os diplomas legais referidos nos pontos 14.1, os quais na sua versão original, não podem conter quaisquer anotações ou casos exemplificativos ou ainda qualquer marcador de página adesivo, sendo proibida a consulta de livros ou informações de referência sob qualquer forma, nomeadamente através do uso de produtos electrónicos; Além disso, aos candidatos é proibido o uso de máquina calculadora.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017.

16. Observações

Os dados que os candidatos apresentem servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados das candidaturas serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

17. 典試委員會的組成

主席：處長 區宏添

正選委員：一級護士（職務主管） 鄒宓

一級護士 黃建彤

候補委員：一級護士 阮月貞

一級護士 梁敏玲

二零二一年六月四日於社會工作局

局長 韓衛

(是項刊登費用為 \$14,337.00)

(開考編號：ING-202105)

按照社會文化司司長於二零二一年四月八日的批示，並根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、第12/2012號行政法規《高級衛生技術員職程職務範疇的從業方式》、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，社會工作局現以考核方式進行對外開考，錄取一名實習人員參加進入高級衛生技術員職程所必需的實習，以便填補社會工作局行政任用合同制度高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員（化驗職務範疇）一缺。

1. 開考類別及有效期

本開考為對外開考，以考核方式進行，在對擔任化驗職務範疇高級衛生技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考的有效日期於實習人員名額被錄取後屆滿。

2. 報考條件

凡於報考期限屆滿前符合以下條件者，均可報考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

17. Composição do júri

Presidente: Ao Wang Tim, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Chao Mat, enfermeira de grau I (chefia funcional); e

Wong Kin Tong, enfermeira de grau I.

Vogais suplentes: Un Ut Cheng, enfermeira de grau I; e

Leong Man Leng, enfermeira de grau I.

Instituto de Acção Social, aos 4 de Junho de 2021.

O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 14 337,00)

(Ref. do Concurso n.º: ING-202105)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2021, e nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), no Regulamento Administrativo n.º 12/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira de técnico superior de saúde), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, se acha aberto o concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para a admissão de um estagiário ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde, área funcional laboratorial, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, em regime de contrato administrativo de provimento, do Instituto de Acção Social:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de ingresso externo, de prestação de provas e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior de saúde, área funcional laboratorial.

A validade do presente concurso é até ao preenchimento do lugar de estagiário para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

- b) 根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款
b) 至f) 項所規定的擔任公職的一般要件；
- c) 具備化驗職務範疇學士學位學歷，或不頒授學士學位的
連讀碩士學位或連讀博士學位。

3. 報名方式及期限。

3.1 報考期限為二十日，自本通告公佈於《澳門特別行政區
公報》之日緊接的首個工作日起計（即2021年6月17日至7月06
日）；

3.2 投考人須填妥經第264/2017號行政長官批示第一款
（三）項核准、格式三的申請書《開考報名表》，並須連同下款所
指的文件，於報考期限內的辦公時間（上午9時至下午6時），由
投考人或他人親身遞交到澳門西墳馬路六號社會工作局行政及
人力資源處。倘屬代交情況，代交人士需在報名時出示其身份證
明文件正本。

4. 報考須提交的文件

4.1 與公職無聯繫的投考人應遞交：

- a) 有效的澳門永久性居民身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的
曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥經第264/2017號行政長官批示第一款（四）項核准的
《開考履歷表》，其內詳細列明學歷、專業資格/職業培訓、工作
經驗及卓越表現，投考人須就所列提交相關證明文件（履歷表
須以中文或葡文填寫，並經投考人親筆簽署，否則視為沒有遞
交）。

4.2 與公職有聯繫的投考人應遞交：

- a) 上述第4.1點a)、b)和c)項所指文件；
- b) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內須載明曾擔任的職
務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職
的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓；

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de
funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo
10.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública
de Macau», em vigor;

c) Estejam habilitados com licenciatura, ou mestrado ou
doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integra-
dos que não confira grau de licenciatura, na área funcional
laboratorial.

3. Forma e prazo de apresentação da candidatura

3.1 O prazo para a apresentação das candidaturas é de vinte
dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente a seguir ao
da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região
Administrativa Especial de Macau* (de 17 de Junho a 6 de Julho
de 2021);

3.2 A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação
de requerimento, devidamente preenchido, em formulário «Fi-
cha de Inscrição em Concurso» (modelo 3), aprovado pela alínea
3) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, de-
vendo a mesma ser entregue, conjuntamente com os documen-
tos exigidos no número seguinte, pessoalmente ou por terceiro,
até ao termo do prazo fixado e durante as horas de expediente
para o efeito do concurso (das 9,00 até às 18,00 horas), na Di-
visão Administrativa e de Recursos Humanos do Instituto de
Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, em Macau.
No caso de a ficha ser entregue por terceiro, este, no acto de
apresentação, deve exhibir o original do seu documento de iden-
tificação.

4. Documentos a apresentar na candidatura

4.1 Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do bilhete de residente permanente de Macau váli-
do;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações
académicas exigidas no presente aviso, (pode ser acompanha-
da de documentos comprovativos das disciplinas do curso para
efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão
ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), aprovado pela
alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017,
do candidato (escrita em chinês ou em português), donde constem,
detalhadamente, a habilitação académica, habilitação
profissional/formação profissional, experiência profissional
e excelente desempenho, devendo o candidato apresentar os
documentos comprovativos do mencionado (é necessário que a
nota curricular seja assinada pelo próprio candidato, sob pena
de se considerar como falta de entrega da mesma).

4.2 Candidatos vinculados à função pública:

- a) Os candidatos vinculados à função pública devem apre-
sentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto
4.1;
- b) Registo biográfico, emitido pelo Serviço a que pertencem,
donde constem, designadamente os cargos anteriormente exer-
cidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo,
a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as
avaliações do desempenho, formação profissional relevantes
para a apresentação a concurso;

c) 如個人資料紀錄，以及上述第4.1點a)、b)及c)項所指文件，已存於投考人所屬部門的個人檔案內，可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4.3. 如投考人無提交第4.1點a)、b)及c)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

4.4. 上指專用格式的《開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

4.5. 投考人應在《開考報名表》中指出考試使用語言，是中文或葡文。

4.6. 如投考人所提交的上述第4.1點a)、b)項證明文件以及c)項所指的證明文件為普通副本，應根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第四款(二)項規定所指的提交文件期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

4.7. 為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘有需要，社會工作局可要求投考人遞交與學歷有關的課程大綱或其他文件。

4.8. 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

5. 職務範疇的從業方式

對有關細胞病理學、臨床化學、臨床病理學、免疫學、臨床血液學、輸血醫學、醫學微生物學、醫學病毒學、遺傳學、公共衛生、化學分析、化學製造程序及化學品管理等範疇的技術、科學技術方法及程序進行研究、構思及評估，包括編製意見書，並確保結果的準確性及有效性，以達致輔助診斷、監測治療及進行篩查的目的。

6. 職務內容

二等高級衛生技術員的職務尤其包括：

a) 指導及協調由其管理的衛生範疇的其他專業人員執行工作；

b) 通過促進病人的診斷、治療及康復，使其復原，從而提高公共衛生的水平；

c) Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais do Serviço a que pertencem, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4.3 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

4.4 Os formulários próprios acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso» (modelo 3) e «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

4.5 O candidato deve indicar na «Ficha de Inscrição em Concurso» (modelo 3) a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

4.6 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1, deve apresentar junto deste Instituto os originais ou apresentar cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo estipulado pela alínea 2) do número 4 do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

4.7 Para analisar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conforme as requeridas neste concurso, pode, quando necessário, o Instituto de Acção Social exigir aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos.

4.8 As falsas declarações ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação a entidade competente para o processo disciplinar e penal.

5. Formas de exercício das áreas funcionais

Realização de actividades de estudo, concepção e avaliação de técnicas, métodos e processos científicos-técnicos, compreendendo a elaboração de pareceres, designadamente no domínio da citopatologia, química clínica, patologia clínica, imunologia, hematologia clínica, medicina transfusional, microbiologia médica, virologia médica, genética, saúde pública, análise química, processo de produção química e gestão de produtos químicos, assegurando a exactidão e a validade dos resultados, com o objectivo de apoiar o diagnóstico, monitorizar o tratamento e realizar o rastreio.

6. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de saúde de 2.ª classe são atribuídas, nomeadamente, as seguintes funções:

a) Orientar e coordenar a execução do trabalho efectuado por outros profissionais da área da saúde que lhe forem afectos;

b) Contribuir para o diagnóstico, tratamento e reabilitação dos doentes, por forma a facilitar a sua recuperação e melhorar a qualidade da saúde pública;

c) 在相關治療程序中對病人作出評估；

d) 以合適的技術及方法確保治療程序的執行，並促進病人在其康復過程中的知情參與；

e) 提供對促進病人及居民福祉及生活素質屬必要的醫療服務。

7. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級衛生技術員之薪俸點為第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》附件表二所載的460點，並享有現行公職法律制度及高級衛生技術員職程制度所規定的權利及福利。

8. 錄取進入實習的甄選方法

8.1 甄選是採用以下方法評分及比例進行：

a) 知識考試（筆試）——50%；

b) 甄選面試——30%；

c) 履歷分析——20%。

8.2 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示；

8.3 知識考試以筆試方式進行，時間為三小時，屬淘汰性質。得分低於50分者即被淘汰且不得進入下一項甄選程序；

8.4 缺席或放棄任何一項考試者即被除名。

9. 甄選方法的目的

知識考試：評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平。

甄選面試：根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

履歷分析：藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

10. 最後成績

10.1. 最後成績以0分至100分表示。最後成績是在各種甄選方法中得分的加權算術平均數；

10.2. 在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均作被淘汰論；

c) Avaliar os doentes no decurso do respectivo processo de tratamento;

d) Assegurar a aplicação, através de técnicas e métodos apropriados, do programa de tratamento, promovendo a participação esclarecida dos doentes no processo de reabilitação;

e) Prestar os cuidados de saúde necessários à promoção do bem-estar e qualidade de vida dos doentes e da população.

7. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 460, da tabela de vencimentos constante do mapa 2, do anexo à Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde) e usufrui direitos e regalias previstos nos regime geral da função pública e regime da carreira de técnico superior de saúde.

8. Métodos de selecção para admissão ao estágio

8.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Prova de conhecimentos (escrita): 50%;

b) Entrevista profissional: 30%; e

c) Análise curricular: 20%.

8.2 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100;

8.3 A prova de conhecimentos com uma duração de três horas é realizada através da prova escrita e tem carácter eliminatório. Considerando-se excluídos e não sendo admitidos às formas seguintes os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores;

8.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos ou da entrevista profissional é automaticamente excluído.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função.

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Classificação final

10.1 Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados;

10.2 Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores;

10.3. 如投考人得分相同，則按照經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定訂出排名的優先次序。

11. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>，上述名單的查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>，上述名單的查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>。

12. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

12.1 法規知識：

- a) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- b) 第28/2015號行政法規《社會工作局的組織及運作》；
- c) 第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》；

d) 經第18/2018號法律及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

e) 經第4/2014號法律、第10/2016號法律、第10/2019號法律及第22/2020號法律修改第17/2009號法律《禁止不法生產、販賣和吸食麻醉藥品及精神藥物》；

10.3 Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

11. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizadas nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>), sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizado nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>).

As listas classificativas intermédias são afixadas no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizadas nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>), sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como é disponibilizada nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>).

12. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

12.1 Conhecimento de legislação:

a) «Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China»;

b) Regulamento Administrativo n.º 28/2015 (Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social);

c) Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde);

d) Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (Aprova o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau), alterado pela Lei n.º 18/2018 e pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

e) Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), alterada pelas Leis n.ºs 4/2014, 10/2016, 10/2019 e 22/2020;

f) 七月十九日第34/99/M號法令——規範麻醉品及精神科物質之買賣及合法使用。

12.2 專業知識：

- a) 實驗室認可體系及質量管理；
- b) 實驗室的安全和管理；
- c) 檢驗技術；

醫務化驗（臨床生化學、微生物學、免疫學、臨床毒物學和血清學）；

公共衛生及藥品化驗（傳染病、食品化學檢驗及藥物化學檢驗）。

12.3 與毒品相關知識

在知識考試時，投考人可參閱上述法例，但不得使用其他參考書籍或資料及不可使用電子設備。

13. 進入實習

通過各甄選方法取得合格的投考人，按得分由高至低排列名次，並按照最後成績的順序錄取排名第一名的合格投考人進行實習。

14. 實習制度

14.1 按照二零一七年十二月十九日第28/IAS/2017號社會工作局局長批示核准，作為該批示附件之《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）入職實習規章》進行；

14.2 實習為期一年；

14.3 是次實習主要目的是讓實習人員將所獲得的知識應用到實踐上，以便在實際工作環境中，學習了解擬要擔任第一職階二等高級衛生技術員的職務以及與每一工作崗位相關的具體特性；

14.4 進行實習的制度及薪俸

實習人員按照下列其中一種制度進行實習：

a) 如不屬公務員，應按行政任用合同制度進行實習，而報酬為高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員的薪俸點減20點，即440點；

b) 如屬公務員，應按定期委任制度進行實習，如實習人員的原薪俸高於上項所指報酬，則維持收取原薪俸。

f) Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho (Regula o comércio e o uso lícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas).

12.2 Conhecimentos específicos:

- a) Sistema de acreditação e gestão da qualidade dos laboratórios;
- b) Segurança e gestão dos laboratórios;
- c) Técnicas de análise laboratorial.

Análises clínicas (bioquímica clínica, microbiologia, imunologia, toxicologia clínica e sorologia);

Saúde Pública e teste de drogas (doenças infecto-contagiosas, análise química dos alimentos e teste de químicos farmacêuticos).

12.3 Conhecimentos relacionados com as drogas:

Na prova de conhecimentos, é permitida aos candidatos a consulta da legislação acima referida. Contudo, é proibida a consulta de outros livros ou informações de referência e não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos.

13. Admissão ao estágio

Os candidatos aprovados em todos os métodos de selecção, são ordenados em lista classificativa final por ordem decrescente segundo os valores obtidos, sendo o primeiro classificado, admitido ao estágio.

14. Regime de estágio

14.1 O estágio é efectuado em conformidade com o «Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira de Técnico Superior de Saúde, área funcional laboratorial, do Instituto de Acção Social, aprovado em anexo pelo Despacho da presidente do Instituto de Acção Social n.º 28/IAS/2017, de 19 de Dezembro de 2017;

14.2 O estágio tem a duração de um ano;

14.3 O estágio tem por principal objectivo proporcionar a aplicação à prática dos conhecimentos adquiridos e a aprendizagem em contexto real de trabalho das funções a desempenhar como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, e das especificidades concretas inerentes ao posto de trabalho a ocupar;

14.4 Regime de frequência do estágio e vencimento

A frequência do estágio faz-se num dos seguintes regimes:

a) Em regime de contrato administrativo de provimento, tratando-se de não funcionários, sendo remunerados pelo índice correspondente ao técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde, diminuído de 20 pontos da tabela indiciária, vencendo pelo índice 440;

b) Em regime de comissão de serviço, tratando-se de funcionários, mantendo o vencimento de origem se este for superior ao previsto na alínea anterior.

14.5 實習大綱及評核

a) 實習大綱、評核制度、最後評核、其他條件和運作規則等載於社會工作局局長二零一七年十二月十九日第28/IAS/2017號批示核准之《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）入職實習規章》；以及社會工作局局長二零二一年六月七日第9/IAS/2021號批示核准之《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）實習人員培訓計劃》。

b) 投考者可登入社會工作局網頁 (<http://www.ias.gov.mo>) 或在本期及在二零一八年一月三日第一期《澳門特別行政區公報》第二組查閱培訓計劃及實習規章。

14.6 自實習成績名單公佈日起計，實習成績有效期為兩年。

15. 實習成績名單

15.1 實習結束後，實習人員的成績名單由社會文化司司長批示認可，並張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部行政及人力資源處的告示板及公佈於《澳門特別行政區公報》，以及上載到社會工作局網頁 (<http://www.ias.gov.mo>)。

15.2 可根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條為入職開考的最後成績名單而定的規則，針對實習成績名單提出上訴。

16. 合格實習人員的任用

16.1. 合格實習人員的任用按照成績名單次序為之。第一名合格實習人員將獲以以行政任用合同制度第一職階二等高級衛生技術員（化驗職務範疇）聘用。

16.2. 未獲聘用的實習人員將因應情況被解除行政任用合同或終止定期委任。

17. 適用法例

本開考由第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、第12/2012號行政法規《高級衛生技術員職程職務範疇的從業方式》、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第12/2015號

14.5 Programa do estágio e avaliação

a) O programa do estágio, sistema de avaliação, classificação final, as demais condições e regras de funcionamento do estágio encontram-se definidos no Despacho n.º 28/IAS/2017, de 19 de Dezembro de 2017, da presidente do Instituto de Acção Social, que aprovou em anexo o «Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira de Técnico Superior de Saúde, área funcional laboratorial, do Instituto de Acção Social, e no Despacho n.º 9/IAS/2021, de 7 de Junho de 2021, do presidente do Instituto de Acção Social, que aprovou em anexo o «Programa de formação para estagiários da carreira de técnico superior de saúde, área funcional laboratorial, do Instituto de Acção Social».

b) Para a consulta do Regulamento de estágio e do Programa de formação, os candidatos podem aceder à página electrónica do Instituto de Acção Social (<http://www.ias.gov.mo>) ou consultar nesta edição do *Boletim Oficial e no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 2018.

14.6 A classificação do estágio mantém-se válida durante dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa do estágio.

15. Lista classificativa do estágio

15.1 Concluído o estágio, a lista classificativa dos estagiários vai ser homologada por despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura e afixada no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, em Macau, bem ainda publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e carregada na página electrónica do Instituto de Acção Social (<http://www.ias.gov.mo>).

15.2 Há lugar a recurso da lista classificativa, nos termos estabelecidos no artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para a lista de classificação final no concurso de ingresso na carreira.

16. Provedimento de estagiários aprovados

16.1 O provedimento dos estagiários aprovados efectua-se de acordo com a ordem estabelecida na lista classificativa. O primeiro estagiário aprovado será provido, na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão (área funcional laboratorial), em regime de contrato administrativo de provedimento.

16.2 Ao estagiário que não foi provido será caducado o contrato administrativo de provedimento ou terminada a comissão de serviço, consoante os casos.

17. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), do Regulamento Administrativo n.º 12/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira de técnico superior de saúde), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Con-

法律《公共部門勞動合同制度》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定規範。

18. 個人資料保護

投考人提供之個人資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。所有個人資料會絕對保密及確保安全。

19. 典試委員會的組成：

主席：處長 區宏添（社會工作局）

正選委員：二等高級衛生技術員 袁轉好（社會工作局）

顧問高級衛生技術員 李衍照（衛生局）

候補委員：顧問高級衛生技術員 李之珩（衛生局）

首席高級衛生技術員 高雅瑤（衛生局）

二零二一年六月四日於社會工作局

局長 韓衛

（是項刊登費用為 \$17,917.00）

第09/IAS/2021號批示

按照經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第四款所賦予的職權，並按照第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十二條第二款及二零一七年十二月十九日第28/IAS/2017號批示核准之《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）入職實習規章》第六條第一款的規定，作出本批示：

一、核准附於本批示並成為其組成部份的《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）實習人員的培訓計劃》。

二、本批示須於投考人報名時告知投考人。

三、本批示自公佈日起生效。

二零二一年六月七日於社會工作局

局長 韓衛

trato de Trabalho nos Serviços Públicos) e da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017.

18. Protecção de dados pessoais

Os dados que os candidatos apresentem servem apenas para efeitos de recrutamento deste Instituto. Todos os dados das candidaturas serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais) e guardados em sigilo absoluto, de forma a ser assegurada a confidencialidade e segurança.

19. Composição do júri

Presidente: Ao Wang Tim, chefe de divisão do Instituto de Acção Social.

Vogais efectivos: Un Chun Hou, técnica superior de saúde de 2.ª classe do Instituto de Acção Social; e

Lee Hin Chio, técnico superior de saúde assessor dos Serviços de Saúde.

Vogais suplentes: Lei Chi Hang, técnica superior de saúde assessora dos Serviços de Saúde; e

Kou Nga Io, técnica superior de saúde principal dos Serviços de Saúde.

Instituto de Acção Social, aos 4 de Junho de 2021.

O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 17 917,00)

Despacho n.º 09/IAS/2021

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde) e do n.º 1 do artigo 6.º do Despacho n.º 28/IAS/2017 (Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira de Técnico Superior de Saúde (área funcional laboratorial) do Instituto de Acção Social), determino:

1. O presente despacho aprova o «Programa de formação para estagiários da carreira de técnico superior de saúde (área funcional laboratorial) do Instituto de Acção Social», em anexo e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho é dado a conhecer aos candidatos no acto de apresentação das candidaturas.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 7 de Junho de 2021.

O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

附件

ANEXO

社會工作局高級衛生技術員職程 (化驗職務範疇)

實習人員培訓計劃

一. 實習的具體目的

實習人員由社會工作局局長指定的具有專業及合資格的高級衛生技術員或醫生指導下進行與毒品分析方法、生化及尿液分析化驗、免疫及毒物學化驗、化學及藥物化驗等專業技術工作，透過分析及評估制定合適的毒品化驗計劃，以配合工作單位的工作方向和目標。透過實習增加對實驗室安全及質量管理效能，保證實驗室的有效及安全運作，從而改善及加強個人自主性及職業能力。在實習結束時，實習人員尤其應達到以下目標：

1. 知識學習

1.1 實習人員需對下列法規具備一定程度的認識：

1.1.1 第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》；

1.1.2 第12/2012號行政法規《高級衛生技術員職程職務範疇的從業方式》；

1.1.3 第28/2015號行政法規《社會工作局的組織及運作》；

1.1.4 經第4/2014號法律、第10/2016號法律、第10/2019號法律及第22/2020號法律修改第17/2009號法律《禁止不法生產、販賣和吸食麻醉藥品及精神藥物》；

1.1.5 七月十九日第34/99/M號法令《規範麻醉品及精神科物質之買賣及合法使用》；

1.1.6 第8/2005號法律《個人資料保護法》。

1.2 實習人員須具有不同化驗範疇上的學術知識，包括毒理分析、尿液分析、使用各類藥品和酒精分析等。

2. 實習表現

2.1 技術應用的能力

2.1.1 實習人員需收集及了解不同類型的化驗技術資料，運用不同的評估技巧和化驗方法，作出專業及綜合性的化驗結果評估，並遵守《個人資料保護法》的規定作出詳細及完整紀錄。

**Programa de formação para estagiários
da carreira de técnico superior de saúde
(área funcional laboratorial) do Instituto de Acção Social**

I. Objectivos específicos do estágio

O estagiário, sob a orientação de um técnico superior de saúde com adequada qualificação técnica ou de um médico a designar pelo presidente do Instituto de Acção Social, realiza trabalhos técnicos, nomeadamente métodos de análise de drogas, análises bioquímica e de urina, análises no campo da imunologia e da toxicologia, análises químicas, análise de medicamentos, etc. Através de análises e de exames pretende-se proceder à elaboração de programas de análise de drogas que se articulem com a orientação e objectivos do trabalho. Através do estágio, é reforçada ao estagiário a eficácia da gestão de segurança e da qualidade do laboratório, permitindo assegurar o seu funcionamento eficaz e seguro, a par de melhorar e reforçar a autonomia e a capacidade profissional do estagiário. No final do estágio, o estagiário deverá ter alcançado, em particular, os seguintes objectivos:

1. Aquisição de conhecimentos

1.1 O estagiário deve ter um certo conhecimento sobre os seguintes diplomas legais:

1.1.1 Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde);

1.1.2 Regulamento Administrativo n.º 12/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira de técnico superior de saúde);

1.1.3 Regulamento Administrativo n.º 28/2015 (Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social);

1.1.4 Lei n.º 17/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2014, 10/2016, pela Lei n.º 10/2019 e 22/2020 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas);

1.1.5 Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho (Regula o comércio e o uso lícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas);

1.1.6 Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

1.2 O estagiário deve possuir os conhecimentos académicos relativos a diferentes áreas de análises, designadamente sobre toxicologia analítica, análise de urina, uso de diversos medicamentos, análise de álcool, etc.

2. Desempenho no estágio

2.1 Em matéria de capacidade técnica de execução:

2.1.1 O estagiário deverá ser capaz de recolher os dados relativos a diferentes tipos de técnicas de análises e de aplicar diferentes técnicas de avaliação e de métodos de análise, a fim de obter resultados de avaliação dotados de carácter técnico e geral e ainda proceder à elaboração de um registo pormenorizado e completo, respeitando as disposições da «Lei da Protecção dos Dados Pessoais».

2.1.2 在執行化驗分析計劃時，實習人員必須能夠適當地運用檢驗儀器和分析技術，對化驗期間所發生的狀況以及對存疑化驗結果作出應對判斷和分析，使化驗工作得到最大的效果。

2.2 作出主動性的能力

按化驗結果所得資料和數據，實習人員在導師的指示下獨立地設定完整的化驗流程和技術分析方案。亦需就戒毒治療範疇相關工作的持續完善提供意見和建議。

2.3 專業操守

實習人員採取專業態度，正確地以無私以及保密的方式，有效及積極執行職務。

2.4 對提升專業素質的意願

實習人員須有改善技術知識及工作方法的意願。

2.5 工作上及與公眾的人際關係

實習人員須在團隊中有良好的溝通技巧及能力，並應與同事、導師及上級合作及有效地溝通。

二. 實習單元及期間

	內容	期間	地點
單元一	——生化和尿液化驗 ——血清免疫學檢驗，治療藥物濃度測定和尿液濫用藥物測試 ——醫學實驗室的檢測、安全及質量管理 (ISO 15189:2012——醫學實驗室質量和能力認可准則)	3個月	衛生局仁伯爵綜合醫院臨床病理科

2.1.2 No âmbito da execução do plano de análise laboratorial, o estagiário deverá ser capaz de aplicar de forma adequada os aparelhos de análise e as técnicas de análise, por forma a poder decidir e analisar as situações que ocorram durante o período de análise, bem como os respectivos resultados que tenham suscitado dúvidas, de modo a alcançar o máximo efeito do trabalho de análise.

2.2 Em matéria de capacidade de iniciativa na tomada de decisões:

De acordo com as informações e os dados obtidos a partir dos resultados de análise, o estagiário deverá ser capaz de, com autonomia mas sob a orientação do respectivo orientador, definir o completo fluxograma de análise e elaborar a proposta sobre a análise técnica. Deverá ainda ser capaz de contribuir com ideias e sugestões para o contínuo aperfeiçoamento dos trabalhos na área do tratamento da toxic dependência.

2.3 Em matéria de deontologia profissional:

O estagiário deverá ser capaz de adoptar uma atitude profissional que consiste, de um modo geral, em exercer as suas funções com correcção, de forma isenta e sigilosa, e com eficiência e empenho.

2.4 Em matéria de interesse pela valorização profissional:

O estagiário deverá ter demonstrado vontade em aperfeiçoar os seus conhecimentos técnicos e métodos de trabalho.

2.5 Em matéria de relações humanas no local de trabalho e com o público:

O estagiário deverá demonstrar boas técnicas de comunicação e capacidade de trabalho em equipa. Deverá ser capaz de colaborar e comunicar eficazmente com os colegas, orientador e superiores hierárquicos.

II. Módulos do estágio e duração

	Conteúdo	Duração	Local
Módulo 1	– Análise bioquímica e análise urinária. – Exame de sorologia e de imunologia, monitorização de drogas terapêuticas e testes de urina para a detecção de abuso de drogas. Testes e exames do laboratório médico, bem como a sua gestão de segurança e de qualidade (ISO 15189:2012 – Critérios de reconhecimento da qualidade e da capacidade do laboratório médico).	3 meses	Patologia Clínica do Centro Hospitalar Conde de São Januário dos Serviços de Saúde

	內容	期間	地點		Conteúdo	Duração	Local
單元二	<ul style="list-style-type: none"> ——化學及藥物化驗 ——病毒血清檢驗和結核檢驗 ——實驗室的檢測、安全及質量管理 (ISO/IEC 17025——實驗室質量體系要求) 	3個月	衛生局公共衛生化驗所	Módulo 2	<ul style="list-style-type: none"> — Análise química e análise de medicamentos. — Detecção sorológica de vírus e análise de tuberculose. — Testes e exames do laboratório médico, bem como a sua gestão de segurança e de qualidade (ISO/IEC 17025 — Requisitos exigidos ao sistema de qualidade do laboratório). 	3 meses	Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde
單元三	<ul style="list-style-type: none"> ——認識各類毒品及本澳緝獲毒品的種類和形態 ——毒品分析方法與技術 ——毒品和毒物化驗實務操作 ——各類檢驗儀器操作、維護與管理 >ELISA >LC-MS/MS >及輔助分析相關儀器 ——數據分析與報告 	2個月	社會工作局戒毒康復處戒毒及維持治療中心	Módulo 3	<ul style="list-style-type: none"> — Conhecer os diferentes tipos de drogas e os tipos e formas de drogas apreendidas em Macau. — Métodos de análise de drogas e as respectivas técnicas. — Prática relativa às análises de drogas e aos produtos tóxicos. — Operação, protecção e gestão dos diferentes tipos de aparelhos de análises. > ELISA > LC-MS/MS > e os respectivos aparelhos de análises. — Análise de dados e relatórios. 	2 meses	Centro de Desintoxicação e Tratamento de Manutenção da Divisão de Tratamento da Toxicod dependência e Reabilitação do Instituto de Acção Social
單元四	<ul style="list-style-type: none"> 實務操作 ——儀器及用品維護 >ELISA >LC-MS/MS >以及輔助分析相關儀器 ——檢驗樣本的收集及接收程序 ——尿液篩檢及分析 ——數據處理 ——製作報告書 ——行政文書處理 ——資料維護 	4個月	社會工作局戒毒康復處戒毒及維持治療中心	Módulo 4	<ul style="list-style-type: none"> Prática — Protecção de aparelhos e utensílios > ELISA > LC-MS/MS > e os respectivos aparelhos que auxiliam as análises. — Recolha e o processo de recepção das amostras para as análises. — Rastreio e análise da urina — Tratamento de dados — Elaboração de relatórios — Processamento de textos administrativos — Protecção das informações 	4 meses	Centro de Desintoxicação e Tratamento de Manutenção da Divisão de Tratamento da Toxicod dependência e Reabilitação do Instituto de Acção Social

三. 培訓地點

1. 社會工作局戒毒康復處戒毒及維持治療中心。
2. 由社會工作局局長根據實習單元的內容訂定其他地點。

四. 培訓計劃期間之評核及評分準則

1. 培訓計劃期間之評核分兩部份：知識水平及實習表現，採取0至100分制計算，由導師根據以下準則進行評分：

知識水平評核 (100%)

評核因素	比重
相關範疇的專業知識	30%
書面工作內容	30%
能力分析	30%
目錄及文獻參考	10%

實習表現評核 (100%)

評核因素	比重	
技術應用的能力	資料收集及評估能力	15%
	化驗技術及知識應用	30%
作出主動性的決定	15%	
專業操守	15%	
對提升專業素質的意願	15%	
工作上及與公眾的人際關係	10%	

2. 培訓計劃的成績，是知識水平評核成績與實習表現評核成績的簡單算術平均數，成績取得50分或以上，方視為及格完成培訓計劃。

3. 及格完成培訓計劃的實習人員，方可進入實習的最後評核（筆試及口試）。

4. 在實習的最後評核中，取得50分或以上的成績，視為實習及格。

III. Local de formação

1. Centro de Desintoxicação e Tratamento de Manutenção da Divisão de Tratamento da Toxicoddependência e Reabilitação do Instituto de Acção Social.
2. Cabe ao presidente do Instituto de Acção Social definir, conforme o conteúdo do módulo, o local de formação.

IV. Avaliação durante o programa de formação e critérios de avaliação

1. O programa de formação do estágio possui duas componentes: a aquisição de conhecimentos e o desempenho no estágio. Cada uma das componentes é avaliada pelo orientador numa escala de 0 a 100 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Avaliação do nível de conhecimentos (100%)

Factores de avaliação	Percentagem
Conhecimentos profissionais relacionados com a respectiva área	30%
Conteúdo do trabalho escrito	30%
Capacidade de análise	30%
Bibliografia e documentação de referência	10%

Avaliação do desempenho no estágio (100%)

Factores de avaliação	Percentagem	
Capacidade técnica de execução	Capacidade de recolha de dados e de avaliação	15%
	Aplicação de conhecimentos e de técnicas de análise	30%
Iniciativa na tomada de decisões	15%	
Deontologia profissional	15%	
Interesse pela valorização profissional	15%	
Relações humanas no local de trabalho e com o público	10%	

2. A classificação do programa de formação resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação do nível de conhecimentos e na avaliação do desempenho no estágio. A conclusão do programa de formação com uma classificação igual ou superior a 50 valores determina a conclusão com aproveitamento do programa de formação.

3. Só poderá passar para a fase final do estágio (prova escrita e prova oral), o estagiário que conclua com aproveitamento o programa de formação.

4. A obtenção de uma classificação final de estágio igual ou superior a 50 valores determina a conclusão com aproveitamento do estágio.

五. 解釋及填補漏洞

本培訓計劃的解釋或填補其漏洞屬社會工作局局長的職權。

(是項刊登費用為 \$11,416.00)

V. Interpretação e integração de lacunas

Ao presidente do Instituto de Acção Social compete interpretar o presente programa de formação e integrar eventuais lacunas.

(Custo desta publicação \$ 11 416,00)

高等教育局

通告

第12/FES/2021號行政管理委員會決議
授予職權

根據並為履行《行政程序法典》第三十九條第二款的規定，現公佈高等教育基金行政管理委員會在二零二一年六月八日會議上根據第16/2018號行政法規《高等教育基金》第十一條第一款(三)項、第二款及第18/2021號行政法規《二零二零/二零二一學年大專學生學習用品津貼》第三條的規定所作出的決議：

一、授予主席老柏生在第18/2021號行政法規範圍內的下列職權：

(一) 就發放學習用品津貼的申請作出決定；

(二) 作出管理上述津貼所需的或適當的一般管理行為及因監察活動而產生的所需行為；

(三) 核准進行支付津貼發放所需的行為。

二、本授權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使本授權而作出的行為，得根據《行政程序法典》第一百六十三條第二款的規定提起不真正訴願。

四、本決議自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日於高等教育基金

行政管理委員會：

主席：老柏生

成員：丁少雄

許嘉路

郭曉明

李心瑜

(是項刊登費用為 \$2,130.00)

FUNDO DO ENSINO SUPERIOR

Aviso

Deliberação do Conselho Administrativo n.º 12/FES/2021
Delegação de competências

Nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior, reunido a 8 de Junho de 2021, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2018 (Fundo do Ensino Superior) e do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2021 (Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior no ano lectivo de 2020/2021), o seguinte:

1. São delegadas no presidente, Lou Pak Sang, as seguintes competências previstas no âmbito do Regulamento Administrativo n.º 18/2021:

1) Decidir sobre os pedidos de atribuição do subsídio para aquisição de material escolar;

2) Praticar os actos de administração ordinária necessários ou convenientes à gestão do subsídio acima referido, bem como os actos necessários decorrentes das acções de fiscalização;

3) Aprovar os actos necessários à concretização do pagamento dos subsídios atribuídos.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas, cabe recurso hierárquico impróprio, nos termos do n.º 2 do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Fundo do Ensino Superior, aos 8 de Junho de 2021.

O Conselho Administrativo:

Presidente: Lou Pak Sang.

Membros: Teng Sio Hong;

Carlos Roberto Xavier;

Guo Xiaoming; e

Lei Sam U.

(Custo desta publicação \$ 2 130,00)

醫療專業委員會**CONSELHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE****通告****Aviso**

全體會議第1/2021號決議

Deliberação n.º 1/2021/Plenário

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》第八條第一款（三）項的規定，醫療專業委員會於二零二一年五月十二日舉行的第一次平常會議上作出決議：

一、通過載於本決議附件並作為其組成部分的《醫療專業委員會規章》。

二、本決議自公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起生效。

二零二一年五月十二日於醫療專業委員會

醫療專業委員會主席 李展潤

附件**醫療專業委員會規章****第一條****標的**

本規章根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》第八條第一款（三）項的規定，並根據第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》第二十一條的規定，訂定醫療專業委員會的運作規則。

第一章**一般規定****第二條****成員的權利和義務**

一、成員有下列權利：

- (一) 通過及修改本規章；
- (二) 建議召開醫療專業委員會會議；
- (三) 對議事日程提出異議；
- (四) 審閱醫療專業委員會的文件。

二、除第10/2021號行政法規第三款規定的義務外，成員還有下列義務：

- (一) 參加會議及表決；

Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido em 1.ª sessão ordinária, de 12 de Maio de 2021, deliberou:

1. É aprovado o «Regulamento do Conselho dos Profissionais de Saúde», constante do anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

2. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 12 de Maio de 2021.

O Presidente do Conselho dos Profissionais de Saúde, *Lei Chin Ion*.

ANEXO**Regulamento do Conselho dos Profissionais de Saúde****Artigo 1.º****Objectivos**

O presente regulamento estabelece as regras de funcionamento do Conselho dos Profissionais de Saúde, doravante designado por CPS, ao abrigo do previsto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde) e nos termos do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2021 (Conselho dos Profissionais de Saúde).

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 2.º****Direitos e deveres dos membros**

1. São direitos dos membros:

- 1) Aprovar e alterar o presente regulamento;
- 2) Propor a convocação de reuniões do CPS;
- 3) Apresentar objecções à ordem do dia;
- 4) Examinar os documentos do CPS.

2. Para além dos deveres previstos no artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2021, são ainda deveres dos membros:

- 1) Participar nas reuniões e na votação;

(二) 遵守本規章及對醫療專業委員會開展的工作保密。

2) Cumprir o presente regulamento e manter a confidencialidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do CPS.

第三條

任期及資格的喪失

一、醫療專業委員會成員及專責委員會成員的任期為三年，可續期。

二、任何醫療專業委員會成員得透過向醫療專業委員會主席提交書面聲明而放棄資格。

三、醫療專業委員會成員在下列任一情況下喪失資格：

(一) 在一曆年內無合理理由缺席會議三次，不論全體會議或專責委員會會議亦然；

(二) 在一任期內，兩次未就本規章第二十二條規定的須迴避的情況作出通知，以及未就《行政程序法典》第四十六條規定的任何事實作出通知。

四、醫療專業委員會具權委任在程序調查方面經適當技術培訓的人士，並就上款規定的核實情況發表意見。

五、被針對的成員有權根據《行政程序法典》第九十三條及續後數條的規定陳述意見。

六、資格的喪失須在醫療專業委員會全體會議上審議，並由社會文化司司長決定。

七、決定資格的喪失的批示須公佈於《澳門特別行政區政府公報》（下稱《公報》）。

八、倘專責委員會成員請辭或喪失資格，由醫療專業委員會全體會議議決委任替任人。

九、倘醫療專業委員會成員請辭或喪失資格，替任人經衛生局局長建議，以社會文化司司長批示委任。

第四條

醫療專業委員會主席的職權

醫療專業委員會主席的職權為第10/2021號行政法規第二條所規定的職權。

第五條

運作

醫療專業委員會以全會及專責委員會的方式運作。

Artigo 3.º

Mandato e perda do mandato

1. O mandato dos membros do CPS e das comissões especializadas é de três anos, renovável.

2. Qualquer membro do CPS pode renunciar ao mandato, mediante declaração escrita apresentada ao presidente do CPS.

3. Perde o mandato o membro do CPS que se encontre numa das seguintes circunstâncias:

1) No decurso de um ano civil faltem, sem motivo justificativo, a três reuniões, sejam elas plenárias ou das comissões especializadas;

2) No decurso de um mandato, não comuniquem, por duas vezes, os casos de impedimento previstos no artigo 22.º do presente regulamento e qualquer dos factos previstos no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. Compete ao CPS nomear um indivíduo com adequada preparação técnica para a instrução do processo e emitir parecer sobre a comprovação ou não das circunstâncias previstas no número anterior.

5. O membro visado tem o direito de ser ouvido nos termos dos artigos 93.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

6. A perda do mandato é apreciada em reunião plenária do CPS e decidida pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

7. O despacho que determina a perda do mandato é publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, doravante designado por *Boletim Oficial*.

8. Em caso de renúncia ou perda de mandato dos membros das comissões especializadas, os substitutos são designados por deliberação tomada em reunião plenária do CPS.

9. Em caso de renúncia ou perda de mandato dos membros do CPS, os substitutos são designados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, mediante proposta do director dos Serviços de Saúde.

Artigo 4.º

Competências do Presidente do CPS

As competências do presidente do CPS são as previstas no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2021.

Artigo 5.º

Funcionamento

O CPS funciona em reuniões plenárias e em comissões especializadas.

第六條
秘書

Artigo 6.º
Secretário

醫療專業委員會設一名秘書，由衛生局局長於該局的工作人員中指定，秘書具下列職權：

(一) 根據醫療專業委員會主席的指示，編寫醫療專業委員會全體會議議程及會議紀錄；

(二) 確保醫療專業委員會全體會議召集書、議程及意見書草案的寄送；

(三) 接收及跟進全體會議缺席解釋申請書；

(四) 在第18/2020號法律第十七條所載的實習範圍內，跟進實習員提交的缺席解釋申請書；

(五) 支援醫療專業委員會及專責委員會的運作，準備、處理及適時向有關成員派發醫療專業委員會及專責委員會職權範疇內的研究、意見書、提案及其它最新的技術資料；

(六) 向醫療專業委員會通告行政範疇一切較為重要的事實；

(七) 通知醫療專業委員會一切與向該會提供技術、行政及後勤支援人員的合同聯繫有關的事項；

(八) 協調向醫療專業委員會提供技術、行政及後勤支援人員的工作；

(九) 根據醫療專業委員會成員的預先建議，準備年度活動計劃草案並提交醫療專業委員會審議；

(十) 準備年度報告草案並提交醫療專業委員會審議；

(十一) 負責與醫療專業委員會全會及專責委員會運作有關的文書工作；

(十二) 執行其他醫療專業委員會主席交付的職務。

O CPS tem um secretário, designado pelo director dos Serviços de Saúde, de entre os trabalhadores deste Serviço, a quem compete:

1) Elaborar, conforme as instruções do presidente do CPS, a ordem do dia e as actas das reuniões plenárias do CPS;

2) Assegurar o envio de convocatórias, de ordens do dia e de projectos de parecer;

3) Receber e acompanhar os pedidos de justificação de faltas às reuniões plenárias;

4) Acompanhar os pedidos de justificação de faltas dadas pelos estagiários no âmbito do estágio consagrado no artigo 17.º da Lei n.º 18/2020;

5) Apoiar o funcionamento do CPS e das comissões especializadas, preparando, tratando e difundindo atempadamente junto dos respectivos membros estudos, pareceres, propostas e outra informação técnica actualizada no domínio das competências do CPS e das comissões especializadas;

6) Manter o CPS informado sobre todos os factos no domínio administrativo e sobre os assuntos mais relevantes;

7) Informar o CPS de tudo o que respeite ao vínculo contratual do pessoal técnico, administrativo e logístico que presta apoio ao CPS;

8) Coordenar o trabalho desenvolvido pelo pessoal que presta apoio técnico, administrativo e logístico ao CPS;

9) Preparar e submeter à apreciação do CPS o projecto de programa anual de actividades, com base em prévias propostas dos membros do CPS;

10) Preparar e submeter à apreciação do CPS o projecto de relatório anual;

11) Assegurar o expediente relativo ao funcionamento do plenário do CPS e das comissões especializadas;

12) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente do CPS.

第二章
全體會議

CAPÍTULO II
Reuniões plenárias

第一節
一般規定

SECÇÃO I
Disposições gerais

第七條
會議召集

Artigo 7.º
Convocação das reuniões

一、醫療專業委員會全體會議分為平常會議及特別會議。

1. As reuniões plenárias do CPS realizam-se em sessões ordinárias e extraordinárias.

二、平常會議及特別會議由醫療專業委員會主席至少提前三天召集。

三、特別會議應至少三分之一成員要求而由主席於接收申請書十五天內召開，但必須至少提前三天通知。

四、召集書內應載明會議議程、討論事項、相關會議的日期、時間及地點，並附同所有相關的文件。

五、召集書以確保醫療專業委員會成員知悉召集內容的任何適當方式作出。

第八條

缺席全體會議的通知及解釋

一、醫療專業委員會成員如未能出席全體會議，應於相關會議召開前，透過填寫缺席解釋申請書作出通知，並將之提交予醫療專業委員會秘書。

二、未能提前遞交缺席解釋申請書的醫療專業委員會成員，應於相關會議召開後三天內向醫療專業委員會秘書提交。

三、缺席的解釋由醫療專業委員會主席審議及決定。

第九條

法定人數

一、第一次召集出席會議的成員達半數時，醫療專業委員會方可運作及作出決議。

二、倘出席人數未達所要求數目，相隔最少二十四小時得再次召集會議，醫療專業委員會可在三分之一成員出席且人數不少於八名的情況下運作及作出決議，但須於召集書內明確載明。

第十條

查核出席成員人數

一、查核出席成員人數由醫療專業委員會秘書在全體會議的任何時間內進行。

二、倘發現法定人數不足，秘書通知醫療專業委員會主席以中斷全體會議。

2. As sessões ordinárias e extraordinárias são convocadas pelo presidente do CPS, com a antecedência mínima de três dias.

3. A convocatória das sessões extraordinárias a requerimento de, pelo menos, um terço dos respectivos membros, é feita pelo presidente do CPS para um dos 15 dias seguintes à apresentação do pedido, mas sempre com uma antecedência mínima de três dias.

4. Da convocatória deve constar a ordem do dia, os assuntos a discutir, a data, a hora e o local da respectiva reunião, acompanhada de toda a documentação a ela respeitante.

5. A convocatória é feita por qualquer meio idóneo que assegure o seu efectivo conhecimento por parte dos membros do CPS.

Artigo 8.º

Comunicação e justificação de faltas a reuniões plenárias

1. O membro do CPS que não possa estar presente na reunião plenária deve, antes da respectiva reunião, comunicar a ausência através do preenchimento do pedido de justificação de faltas, o qual deve ser entregue ao secretário do CPS.

2. O membro do CPS que não consiga entregar antecipadamente o pedido de justificação de faltas, deve apresentá-lo ao secretário do CPS no prazo máximo de três dias, após a realização da respectiva reunião.

3. A justificação de faltas é apreciada e decidida pelo presidente do CPS.

Artigo 9.º

Quórum

1. O CPS só pode funcionar e deliberar em primeira convocação quando esteja presente mais de metade do número dos seus membros.

2. Não comparecendo o número de membros exigido, é convocada nova reunião, com o intervalo de, pelo menos, 24 horas, podendo o CPS funcionar e deliberar desde que estejam presentes um terço dos membros, em número não inferior a oito, o que deve constar expressamente da convocatória.

Artigo 10.º

Verificação das presenças dos membros

1. A presença dos membros às reuniões plenárias é verificada pelo secretário do CPS, que o pode fazer a qualquer momento da reunião.

2. Verificada a falta de quórum, o secretário comunica o facto ao presidente do CPS, para efeitos de interrupção da reunião plenária.

第十一條
會議的連續進行

一、全體會議一旦開始則不得中斷或中止，但不妨礙以下兩款規定的適用。

二、會議僅在下列情況下，經醫療專業委員會主席提議或應任何成員要求並經全體會議決議，方可中斷：

- (一) 不超過十五分鐘的短暫休會；
- (二) 恢復會場秩序和保障工作順利進行；
- (三) 當法定人數不足，醫療專業委員會主席決定重新進行點名時。

三、為執行專責委員會的職務，全體會議得隨時決議中止其會議，時間由有關決議訂定。

第十二條
決議的標的

已列入會議議程內的事項，方得成為決議的標的；倘屬平常會議，且經最少三分之二成員認定其他事項有立即作出決議的緊急性，則不在此限。

第二節
全體會議的運作

第十三條
工作的順序

- 一、全體會議的工作分兩個部份。
- 二、在會議的首部份，醫療專業委員會主席應：
 - (一) 宣佈放棄醫療專業委員會成員資格的事項；
 - (二) 通告、簡述或宣讀各專責委員會的通知；
 - (三) 通告已提交予全體會議的任何提案、研究、報告書或建議；
 - (四) 通告其他認為必要的相關事項。
- 三、會議的第二部份包括下列事宜：
 - (一) 對醫療專業委員會成員中止職務和喪失資格作出決議；

Artigo 11.º

Continuidade das reuniões

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as reuniões plenárias, uma vez iniciadas, decorrem sem interrupções ou suspensões.

2. As reuniões podem ser interrompidas por iniciativa do presidente do CPS ou por deliberação do plenário a requerimento de qualquer membro, nos seguintes casos:

- 1) Realização de intervalos, os quais não devem ultrapassar o período de 15 minutos cada;
- 2) Restabelecimento da ordem na sala e garantia do bom andamento dos trabalhos;
- 3) Falta de quórum de funcionamento, procedendo-se a nova verificação quando o presidente do CPS assim o determinar.

3. O plenário pode, a todo o momento, deliberar suspender as reuniões plenárias, por período a fixar na respectiva deliberação, para efeitos do exercício de funções das comissões especializadas.

Artigo 12.º

Objecto das deliberações

Só podem ser objecto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da reunião, salvo se, tratando-se de reunião ordinária, pelo menos dois terços dos membros reconhecerem a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos.

SECÇÃO II

Funcionamento das reuniões plenárias

Artigo 13.º

Sequência dos trabalhos

- 1. Os trabalhos das reuniões plenárias dividem-se em duas partes.
- 2. Na primeira parte da reunião, o presidente do CPS deve proceder:
 - 1) À comunicação de renúncias de mandato;
 - 2) À menção, resumo ou leitura das comunicações das comissões especializadas;
 - 3) À menção de qualquer proposta, estudo, relatório ou recomendação apresentados ao plenário;
 - 4) Quaisquer outras menções que se entendam pertinentes.
- 3. A segunda parte da reunião compreende as seguintes matérias:
 - 1) Deliberações sobre a suspensão e a perda de mandato de membros do CPS;

- (二) 對專責委員會的設立、更改或解散作出決議；
- (三) 對提案、研究、報告或建議作出決議；
- (四) 對提交予全體會議的任何申請作出決議；
- (五) 對與醫療專業委員會有關的其他事項作出決議。

第十四條 發言

一、成員的發言旨在：

- (一) 作出表決聲明；
- (二) 參與辯論；
- (三) 提出申請；
- (四) 提出異議；
- (五) 作出解釋或說明，或要求獲得解釋或說明。

二、欲發言的醫療專業委員會成員應預先向主席申請。

三、發言根據申請的先後次序進行。

四、醫療專業委員會成員每次發言，不得超過五分鐘。

五、未經發言者同意，其發言不得被中斷，但以下兩款規定者除外。

六、當第四款規定時間接近完結時，醫療專業委員會主席得促請發言者扼要陳述。

七、倘發言者偏離所討論的事項或其發言含侮辱性或攻擊性內容時，醫療專業委員會主席得予以警告；如發言者仍堅持其態度，則主席可中斷其發言。

第十五條 表決的強制性

禁止所有出席會議且不屬須迴避參與表決的成員在表決時棄權。

第十六條 表決方式

一、所有決議均以記名表決方式作出，而表決時應先由醫療專業委員會成員投票，最後由主席投票，但表決是以秘密投票方式進行者除外。

- 2) Deliberações sobre a constituição, alteração ou extinção de comissões especializadas;
- 3) Deliberações sobre propostas, estudos, relatórios e recomendações;
- 4) Deliberações sobre quaisquer requerimentos apresentados ao plenário;
- 5) Deliberações sobre outras matérias de interesse para o CPS.

Artigo 14.º

Uso da palavra

1. A palavra é dada aos membros para designadamente:

- 1) Formular declarações de voto;
- 2) Participar nos debates;
- 3) Fazer requerimentos;
- 4) Apresentar reclamações;
- 5) Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos.

2. Os membros do CPS que pretendam o uso da palavra têm de a solicitar previamente ao presidente.

3. A palavra é dada pela ordem da solicitação.

4. Os membros do CPS não podem usar da palavra durante mais de cinco minutos por cada intervenção.

5. Salvo o disposto nos números seguintes, o orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento.

6. O presidente do CPS pode avisar o orador para resumir as suas considerações quando se aproxime o termo do tempo previsto no n.º 4.

7. O orador pode ser advertido quando se desvia do assunto em discussão ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo o presidente do CPS retirar-lhe a palavra se persistir na sua atitude.

Artigo 15.º

Obrigatoriedade do voto

É proibida a abstenção a todos os membros que estejam presentes na reunião e não se encontrem impedidos de intervir.

Artigo 16.º

Formas de votação

1. As deliberações são tomadas por votação nominal, devendo o presidente do CPS votar após a votação dos restantes membros, salvo se a votação se tiver efectuado por escrutínio secreto.

二、涉及審議任何人的行為或人格的決議，均以秘密投票方式作出。

三、如對上款所指決議的屬性存有疑問，則醫療專業委員會須對表決方式作出決議。

四、如有人要求對以秘密投票方式作出的決議說明理由，醫療專業委員會主席應在表決結束後，按先前進行的討論作出說明。

五、須迴避或自認須迴避的成員，在討論及表決時均不得在場。

第十七條 決議所要求的票數

決議取決於出席會議的成員的過半數贊成票。

第十八條 表決時票數相同

一、如表決時票數相同，則醫療專業委員會主席的投票具有決定性；但表決是以秘密投票方式進行者除外。

二、以秘密投票方式進行表決時票數相同，須立即進行另一次表決；如票數相同的情況仍維持，則將決議押後至下次會議。

三、如在上款所指的會議表決時仍維持票數相同的情況，則進行記名表決。

第十九條 會議紀錄

一、醫療專業委員會每次會議均須繕立及通過會議紀錄，其內必須載有：

- (一) 會議日期、時間及地點；
- (二) 出席成員的姓名；
- (三) 邀請參與會議者的身份資料（如適用）；
- (四) 議事日程；
- (五) 審議之事項；
- (六) 屬迴避、自行迴避及聲請迴避的情況（如適用）；
- (七) 決議內容；
- (八) 相關投票的方式及結果；
- (九) 落敗聲明（如適用）。

2. São tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam a apreciação do comportamento ou das qualidades de qualquer pessoa.

3. Em caso de dúvida sobre a qualificação das deliberações referidas no número anterior, o CPS delibera sobre a forma de votação.

4. Quando exigida, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto deve ser feita pelo presidente do CPS após a votação, tendo presente a discussão que a tiver precedido.

5. Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros que se encontrem ou se considerem impedidos.

Artigo 17.º

Número de votos exigíveis nas deliberações

As deliberações são tomadas com os votos a favor de mais de metade do número dos membros presentes na reunião.

Artigo 18.º

Empate na votação

1. Em caso de empate na votação, o presidente do CPS tem voto de qualidade, salvo se a votação se tiver efectuado por escrutínio secreto.

2. Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte.

3. Se na reunião seguinte prevista no número anterior se mantiver o empate, procede-se a votação nominal.

Artigo 19.º

Acta da reunião

1. De cada reunião do CPS é lavrada e aprovada a respectiva acta, da qual consta obrigatoriamente:

- 1) A data, a hora e o local da reunião;
- 2) O nome dos membros presentes;
- 3) A identificação dos convidados que participaram na reunião, caso aplicável;
- 4) A ordem do dia;
- 5) Os assuntos apreciados;
- 6) As situações de impedimento, escusa e suspeição, caso aplicável;
- 7) O teor das deliberações tomadas;
- 8) A forma e o resultado das respectivas votações;
- 9) As declarações de vencido, caso aplicável.

二、會議紀錄擬本的電子檔，最少於會議紀錄通過前五天送至各醫療專業委員會委員，以便製作會議紀錄的最終版本並於緊接的會議上通過；基於事項的性質及緊急性，醫療專業委員會主席可透過有依據的批示決定在當次會議內製作及通過會議紀錄。

三、根據相關事宜的性質，醫療專業委員會得就會議紀錄的編寫採取必須的措施，以維護資料的保密性。

四、在獲得出席相關會議的醫療專業委員會成員確認及通過後，會議紀錄及其附件須由醫療專業委員會主席及秘書簽署。

第二十條

將落敗票記錄於會議紀錄

一、醫療專業委員會成員得要求將其落敗票以及投票的理由，載於會議紀錄內。

二、在決議中落敗且要求將投票的解釋性聲明記錄於會議紀錄內的成員，豁免承擔決議所可能產生的責任。

三、倘屬提供意見的情況，決議必須附同投票的解釋性聲明。

第二十一條

醫療專業委員會的行為

一、全體會議的行為稱為決議，公佈於《公報》時採取下列形式：

《全體會議第 / (年份) 號決議》

二、決議按順序編號，其中包括毋須在《公報》上公佈的決議。

三、醫療專業委員會主席的行為以附有編號的批示形式作出。

第二十二條

迴避、自行迴避及聲請迴避

一、醫療專業委員會成員適用於《行政程序法典》第四十六條至第五十三條所載的無私之保障。

二、當醫療專業委員會成員處於上款所指情況時，應將須迴避的情況以書面方式通知醫療專業委員會主席，並向其提出自行迴避的相關申請。

2. O projecto de acta de cada reunião é enviado em formato digital a todos os membros do CPS, com pelo menos cinco dias de antecedência relativamente à data prevista para a sua aprovação, após o que se elabora a acta definitiva a ser aprovada na reunião seguinte, salvo se, tendo em atenção a natureza ou a urgência da matéria em análise, o presidente do CPS determinar em despacho fundamentado a elaboração e a aprovação da acta na própria reunião.

3. Quando a natureza das matérias o justifique, o CPS pode adoptar, relativamente à redacção das actas, as medidas necessárias tendo em vista a preservação da confidencialidade da informação.

4. Depois de confirmada e aprovada pelos membros do CPS presentes na respectiva reunião, a acta e os seus anexos são assinados pelo presidente do CPS e pelo secretário.

Artigo 20.º

Registo na acta do voto de vencido

1. Os membros do CPS podem fazer constar da acta o seu voto de vencido e as razões que o justificam.

2. Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respectiva declaração de voto na acta ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte.

3. Quando se trate de pareceres, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

Artigo 21.º

Actos do CPS

1. Os actos do plenário denominam-se deliberações, sendo identificados de acordo com a seguinte fórmula, quando sujeitas a publicação em *Boletim Oficial*:

«Deliberação n.º /ano/Plenário».

2. A numeração das deliberações é sequencial e inclui, na respectiva contagem, as deliberações não sujeitas a publicação em *Boletim Oficial*.

3. Os actos do presidente do CPS revestem a forma de despacho numerado.

Artigo 22.º

Impedimentos, escusa e suspeição

1. Aos membros do CPS aplicam-se as garantias de imparcialidade constantes dos artigos 46.º a 53.º do Código do Procedimento Administrativo.

2. Quando os membros do CPS se encontrem nas situações mencionadas no número anterior devem comunicar, por escrito, o impedimento e dirigir o respectivo pedido de escusa ao presidente do CPS.

三、如迴避的原因或自行迴避及聲請迴避的理由僅在當次會議上證實，處於第一款所指情況的醫療專業委員會成員應即時將其迴避通知醫療專業委員會主席，並以口頭方式向其提出自行迴避的相關申請。

第三章 專責委員會

第二十三條 適用規範

本規章第一章及第二章的規定經適當配合後，適用於各專責委員會會議的運作。

第二十四條 專責委員會秘書

一、各專責委員會設一名秘書，該名秘書在組成專責委員會的成員中選出。

二、秘書不在或因故不能視事時，由相關專責委員會最新成員代任，倘成員的年資相同，則由較年青者代任。

第二十五條 缺席專責委員會會議的通知及解釋

一、本規章第八條所指的缺席解釋申請書由未能出席專責委員會的成員向相關專責委員會秘書提交。

二、缺席的解釋由相關專責委員會協調員審議及決定。

第四章 最後規定

第二十六條 解釋及遺漏情況的填補

醫療專業委員會主席具職權以批示解釋本規章及對遺漏情況作出填補，為此，得聽取醫療專業委員會及專責委員會成員的意見。

第二十七條 修改規章

本規章可在醫療專業委員會主席主動或由最少三分之一醫療專業委員會成員要求下作出修改。

3. Quando as causas de impedimento ou os fundamentos da escusa e da suspeição só se verificarem na própria reunião, o membro do CPS que se encontre nas situações mencionadas no n.º 1 deve comunicar, de imediato, o seu impedimento e dirigir oralmente o respectivo pedido de escusa ao presidente do CPS.

CAPÍTULO III Comissões especializadas

Artigo 23.º

Aplicação de normas

Às reuniões das comissões especializadas aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto nos Capítulos I e II do presente regulamento.

Artigo 24.º

Secretário das comissões especializadas

1. As comissões especializadas dispõem de um secretário eleito de entre os membros que a compõem.

2. O secretário é substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro mais recente da respectiva comissão especializada ou, havendo membros com a mesma antiguidade, pelo mais jovem de idade.

Artigo 25.º

Comunicação e justificação de faltas a reuniões das comissões especializadas

1. O pedido de justificação de faltas a que se refere o artigo 8.º do presente regulamento, é entregue pelo membro da comissão especializada que não possa estar presente na reunião ao secretário da respectiva comissão especializada.

2. A justificação de faltas é apreciada e decidida pelo coordenador da respectiva comissão especializada.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 26.º

Interpretação e integração de casos omissos

Compete ao presidente do CPS, através de despacho, interpretar o presente regulamento e integrar os casos omissos, podendo, para o efeito, ouvir os membros do CPS e das comissões especializadas.

Artigo 27.º

Alterações ao Regulamento

O presente regulamento pode ser alterado por iniciativa do presidente do CPS ou de, pelo menos, um terço dos membros do CPS.

第二十八條
補充法例

本規章沒有明文規定者，補充適用《行政程序法典》的規定。

(是項刊登費用為 \$22,796.00)

Artigo 28.º

Legislação subsidiária

Em tudo quanto não estiver expressamente regulado no presente regulamento é aplicável, subsidiariamente, o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

(Custo desta publicação \$ 22 796,00)

海 事 及 水 務 局

公 告

第004/DSAMA/2021號公開招標

1. 判給實體：澳門特別行政區政府運輸工務司司長。
2. 進行招標程序的部門：海事及水務局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 標的：為內港客運碼頭提供清潔及設施保養服務。
5. 底價：不設底價。
6. 參加條件：
 - 6.1 競投者須為主行政管理機關設於澳門的公司，或為澳門居民之自然人商業企業主。
 - 6.2 競投者已在財政局作營業稅納稅人登記。
 - 6.3 競投者已在商業及動產登記局作商業登記。
 - 6.4 競投者不是澳門特別行政區庫房的債務人。
 - 6.5 競投者在商業登記中的業務範圍須同時包括以下業務：
 - 6.5.1 清潔服務及；
 - 6.5.2 物業管理。
 - 6.6 不接納競投者以合作經營合同形式參與本次招標。
 - 6.7 任何自然人或公司，均僅可提交一份標書。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA**

Anúncio

Concurso Público n.º 004/DSAMA/2021

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (doravante designada por «DSAMA»).
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto: prestação dos serviços de limpeza e de manutenção de instalações do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior.
5. Preço base: não há.
6. Condições de admissão:
 - 6.1 O concorrente deve ser sociedade cuja administração principal esteja em Macau ou empresário comercial, pessoa singular, residente de Macau;
 - 6.2 O concorrente está inscrito no Cadastro de contribuintes da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças;
 - 6.3 O concorrente efectuou o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;
 - 6.4 O concorrente não é devedor dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau;
 - 6.5 O âmbito de actividade constante do registo comercial do concorrente deve incluir cumulativamente o seguinte:
 - 6.5.1 Serviço de limpeza;
 - 6.5.2 Administração predial.
 - 6.6 Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio;
 - 6.7 As pessoas singulares ou sociedades, só podem submeter uma única proposta.

7. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處。

時間：辦公時間內。

投標案卷副本：價格為\$400.00（澳門元肆佰元整）。

此外，亦可於海事及水務局網頁（<http://www.marine.gov.mo>）下載招標文件。

8. 交標地點、截止日期及時間：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局綜合服務中心。

截止日期及時間：二零二一年七月十九日（星期一），中午12時00分截止。

倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

9. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。

10. 標書有效期：90（九十）日，自公開開標之日起計，根據七月六日第63/85/M號法令第三十六條規定，可延長有效期。

11. 臨時擔保：\$41,000.00（澳門元肆萬壹仟元整），以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

12. 確定擔保：判給總額的百分之四（4%），以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

13. 現場視察：

現場視察在二零二一年六月二十三日（星期三）上午10時00分在內港客運碼頭安排現場視察。

如報名出席現場視察的人數過多，海事及水務局得分批安排現場視察，具體安排由海事及水務局另作通知。

14. 公開開標日期：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局多功能室。

日期及時間：二零二一年七月二十日（星期二），上午10時00分。

7. Local, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Hora: horário de expediente.

Cópias do processo do concurso: mediante o pagamento de \$400,00 (quatrocentas patacas).

Encontram-se disponíveis os documentos do concurso na página electrónica da DSAMA (<http://www.marine.gov.mo>).

8. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Centro de Prestação de Serviços ao Público da DSAMA, sito na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Data e hora limite: dia 19 de Julho de 2021, segunda-feira, até às 12,00 horas.

Em caso de encerramento da DSAMA na hora limite para a entrega de propostas por motivos de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

9. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição ou a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

10. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

11. Caução provisória: \$41 000,00 (quarenta e uma mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

12. Caução definitiva: 4% (quatro por cento) do preço total da adjudicação, a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

13. Visita ao local:

A visita ao local será realizada às 10,00 horas do dia 23 de Junho de 2021, quarta-feira, no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior.

Em caso de número excessivo de inscritos na visita ao local, os inscritos serão divididos em grupos para efectuar as visitas ao local, os quais serão notificados pela DSAMA sobre os procedimentos.

14. Data de realização do acto público do concurso:

Local: sala multifuncional da DSAMA, sita na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Dia e hora: dia 20 de Julho de 2021, terça-feira, pelas 10,00 horas.

倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

15. 評標標準：

投標價格：50%

服務計劃：32%

競投者的過往經驗：18%

16. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則按招標方案規定的項目作為判給的最後判定標準。

17. 招標文件之更新、修正及解釋等資料：由二零二一年六月十六日至截標日止，競投者應每日前往澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處或瀏覽海事及水務局網頁 (<http://www.marine.gov.mo>)，以獲取涉及招標文件之更新、修正及解釋等資料。

二零二一年六月八日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$6,138.00)

Em caso de encerramento da DSAMA para o referido acto público por motivos de força maior, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Critérios de apreciação das propostas:

Preço apresentado na proposta: 50%,

Programa de execução: 32%;

Experiências do concorrente: 18%.

16. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada nos termos previstos no programa do concurso.

17. Actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso:

Os concorrentes deverão comparecer diariamente na Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau, ou consultar a página electrónica da DSAMA (<http://www.marine.gov.mo>), a partir de 16 de Junho de 2021 e até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 8 de Junho de 2021.

A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

(Custo desta publicação \$ 6 138,00)

房屋局

名單

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考
房屋局公共行政管理範疇
第一職階二等高級技術員
(開考編號: 07-TS-2019)

為填補房屋局行政任用合同制度公共行政管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員五個職缺，以及填補開考有效期屆滿前房屋局出現的職缺，經二零一九年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Lista

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, no Instituto de Habitação, do regime de gestão uniformizada, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão e administração pública
(Concurso n.º: 07-TS-2019)

Torna-se pública a lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de cinco lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão e administração pública, em regime de contrato ad-

一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現公佈最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	准考人編號	姓名	最後成績
1.º	254	胡小敏	5142XXXX 74.05
2.º	149	李加駒	5196XXXX 70.96
3.º	49	鄭家宜	5163XXXX 70.08
4.º	99	甘志杰	5203XXXX 69.65
5.º	162	梁浩文	1246XXXX 67.37
6.º	185	吳玉珍	1336XXXX 67.16
7.º	134	劉業健	5209XXXX 66.85
8.º	163	梁啓明	5191XXXX 66.27
9.º	199	岑靄詠	5179XXXX 65.84
10.º	213	鄧偉聰	5133XXXX 64.92
11.º	240	黃敏貴	1304XXXX 64.07
12.º	97	葉嘉麟	5206XXXX 62.77
13.º	211	譚德智	1230XXXX 62.03
14.º	137	劉雪瑩	1239XXXX 61.73
15.º	112	郭子安	1252XXXX 61.18
16.º	217	余章吉	1273XXXX 60.87
17.º	72	何綺璇	1219XXXX 60.85
18.º	14	陳雯詩	5197XXXX 59.25
19.º	84	洪金英	5129XXXX 58.06
20.º	152	梁焯南	1240XXXX 57.53
21.º	150	李兆東	1268XXXX 57.30
22.º	88	黃家儀	1390XXXX 57.28
23.º	67	馮偉傑	1238XXXX 55.48
24.º	53	蔡曉芬	5181XXXX 53.37

被除名的投考人：

准考人編號	姓名	備註
181	吳紫茵	5164XXXX (a)

備註：

(a) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十一條第十款的規定，因缺席甄選面試而被除名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區

ministrativo de provimento do Instituto de Habitação (IH), e dos que vierem a verificar-se no IH até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 2019:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	254	Wu, Sio Man	5142XXXX 74,05
2.º	149	Lei, Ka Koi	5196XXXX 70,96
3.º	49	Chiang, Ka I	5163XXXX 70,08
4.º	99	Kam, Chi Kit	5203XXXX 69,65
5.º	162	Leung, Hou Man	1246XXXX 67,37
6.º	185	Ng, Iok Chan	1336XXXX 67,16
7.º	134	Lao, Ip Kin	5209XXXX 66,85
8.º	163	Leung, Kai Meng	5191XXXX 66,27
9.º	199	Sam, Oi Weng	5179XXXX 65,84
10.º	213	Tang, Wai Chong	5133XXXX 64,92
11.º	240	Wong, Man Kuai	1304XXXX 64,07
12.º	97	Ip, Ka Lon	5206XXXX 62,77
13.º	211	Tam, Tak Chi	1230XXXX 62,03
14.º	137	Lao, Sut Ieng	1239XXXX 61,73
15.º	112	Kuok, Chi On	1252XXXX 61,18
16.º	217	U, Cheong Kat	1273XXXX 60,87
17.º	72	Ho, I Sun	1219XXXX 60,85
18.º	14	Chan, Man Si	5197XXXX 59,25
19.º	84	Hong, Kam Ieng	5129XXXX 58,06
20.º	152	Leong, Cheok Nam	1240XXXX 57,53
21.º	150	Lei, Sio Tong	1268XXXX 57,30
22.º	88	Huang, Jiayi	1390XXXX 57,28
23.º	67	Fong, Wai Kit	1238XXXX 55,48
24.º	53	Choi, Hio Fan	5181XXXX 53,37

Candidata excluída:

N.º do cand.	Nome	Notas
181	Ng, Chi Ian	5164XXXX (a)

Nota:

(a) Nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017: candidata excluída por ter faltado à entrevista de selecção.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso,

公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸工務司司長於二零二一年六月七日的批示認可)

二零二一年六月七日於房屋局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 李嘉恩

正選委員：首席顧問高級技術員 鄭國明

首席顧問高級技術員 黃景棠

(是項刊登費用為 \$4,100.00)

no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 2021).

Instituto de Habitação, aos 7 de Junho de 2021.

O Júri:

Presidente: Lei Ka Yan, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Chiang Coc Meng, técnico superior assessor principal; e

Vong Keng Tong, técnico superior assessor principal.

(Custo desta publicação \$ 4 100,00)

建設發展辦公室

通告

茲特通告，有關公佈於二零二一年六月二日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的「C390B——輕軌石排灣線主體建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓，建設發展辦公室查閱。

二零二一年六月十日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Aviso

Faz-se saber que em relação ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Construção principal da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro — C390B», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 2021, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 10 de Junho de 2021.

O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)